

# CAMELÔS

PANORAMA DAS CONDIÇÕES DE  
TRABALHO DE HOMENS E  
MULHERES NO CENTRO DO RIO  
DE JANEIRO



**OBSERVATÓRIO 20**  
**DAS METRÓPOLES**  
Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia



**Movimento Unido dos Camelôs**

Fundado em 1/07/2003

**Camelôs: panorama das  
condições de trabalho de homens  
e mulheres no centro do Rio de  
Janeiro**

Janeiro de 2019

## **Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro**

### **Coordenação:**

Observatório das Metrôpoles – IPPUR/UFRJ

Movimento Unidos dos Camelôs - MUCA

### **Equipe responsável pelo relatório:**

Orlando Alves dos Santos Junior – IPPUR/UFRJ – Observatório das Metrôpoles

Bruna Ribeiro – IPPUR/UFRJ Observatório das Metrôpoles

Mariana Werneck – IPPUR/UFRJ - Observatório das Metrôpoles

Yago de Ávila Vial - GPDES/IPPUR

Larissa Lacerda – FFLCH/USP - Colaboradora Observatório das Metrôpoles

Maria dos Camelôs – MUCA

### **Equipe de pesquisa de campo:**

Bruna Ribeiro – IPPUR/UFRJ Observatório das Metrôpoles

Larissa Lacerda - FFLCH/USP - Colaboradora Observatório das Metrôpoles

Mariana Werneck – IPPUR/UFRJ - Observatório das Metrôpoles

Maria dos Camelôs - Movimento Unido dos Camelôs

Idson José da Silva - Movimento Unido dos Camelôs

Juliana do Carmo Santos - Movimento Unido dos Camelôs

### **Arte e diagramação:**

Mariana Werneck

### **Apoio:**

Fundação Ford

Central de Movimentos Populares – CMP

# Índice

1	Introdução	5
2	A política de austeridade econômica e o trabalho camelô	7
	<i>Mapa – Áreas de concentração de camelôs no centro do Rio</i>	12
3	Perfil socioeconômico	13
4	Condições de trabalho	18
5	Repressão e violação de direitos	24
6	Identidade e reivindicações	29
7	Mulheres camelôs	34
8	Balanço bibliográfico	40
9	Considerações finais	45
10	Bibliografia	48

# Introdução

Na proporção em que aumenta o desemprego, constata-se o crescente aumento do número de trabalhadores e trabalhadoras exercendo atividades comerciais nas ruas e calçadas das grandes cidades, em busca de suas sobrevivências. No Rio de Janeiro, como em diversas outras grandes cidades, essa realidade se expressa fortemente na sua área central, onde se concentram atividades de serviços, comércio e finanças, e também bairros populares.

Apesar de o trabalho camelô ser reconhecido como profissão há quase 80 anos no país (Decreto-lei nº 2.041/ 1940) e regulamentado desde 1992 na cidade (Lei 1.876/1992), há uma luta constante pelo direito ao trabalho nas ruas da cidade. Apenas a existência da lei não garante o seu reconhecimento e o respeito por parte dos órgãos públicos, que agem frequentemente de forma arbitrária por meio dos agentes fiscalizadores, e com falta de transparência e diálogo nas decisões acerca das perspectivas futuras de trabalho das/os camelôs na cidade.

Diante dessa realidade, em setembro de 2014, o Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas lançou o Dossiê de Violações ao Direito ao Trabalho e ao Direito à Cidade dos Camelôs no Rio de Janeiro para denunciar o descumprimento de direitos previstos aos trabalhadoras/es camelôs. Participaram da elaboração do Dossiê o Observatório das Metrôpoles, o Centro de Direitos Econômicos e Sociais, a Central de Movimentos Populares e o Movimento Unido dos Camelôs (MUCA), dentre outras organizações e instituições (COMITÊ POPULAR DA COPA E DAS OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO, 2014). As denúncias apresentadas indicaram a pertinência de um levantamento mais abrangente sobre as condições de trabalho, com destaque para a situação das mulheres.

Subsequente ao levantamento preliminar apresentado pelo Comitê Popular, o Observatório das Metrôpoles, em parceria com o MUCA, iniciou no ano de 2017 uma investigação sobre as condições de trabalho das(os) camelôs no âmbito do Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro. O relatório a seguir é fruto da pesquisa desenvolvida a partir do projeto, que teve como metodologia a aplicação de questionários semiabertos nas áreas de maior concentração e diversidade do comércio ambulante na região do centro. É importante destacar que a pesquisa não buscou realizar um censo do comércio ambulante, mas

identificar, mapear e documentar a precariedade das condições de trabalho, com enfoque de gênero.

A delimitação das áreas de maior concentração, assim como a sua relevância, foi definida com base nos conhecimentos do MUCA - movimento de organização dos camelôs que atua desde 2003 na cidade do Rio de Janeiro. A formação das equipes de campo também levou em conta essa expertise, sendo compostas por pesquisadores da universidade (Observatório das Metrópoles - UFRJ) e do movimento popular (MUCA). Dessa maneira, com base em um entendimento amplo sobre o que é ser camelô - que não se restringe às noções de formalidade e informalidade, mas que compreende a totalidade de homens e mulheres que ofertam produtos ou serviços nos espaços públicos - a amostra compreende 159 entrevistas (sendo 109 homens e 50 mulheres) realizadas nas seguintes localidades: Largo da Carioca, Rua Sete de Setembro, Av. Rio Branco com Rua Ouvidor, Av. Rio Branco com Rua da Alfândega, Av. Rio Branco com Rua da Assembleia, Av. Rio Branco com Av. Nilo Peçanha, Av. Rio Branco no Metrô Carioca, Praça Mário Lago (Buraco do Lume), Rua da Ajuda, Rua do Passeio, Rua Santa Luzia, Rua Miguel Couto, Rua Evaristo da Veiga, Rua 13 de Maio e Pedra do Sal.

O objetivo deste relatório foi traçar um diagnóstico das condições e perspectivas futuras de trabalho dos camelôs na área central, com enfoque de gênero sobre as condições de trabalho das mulheres camelôs, buscando identificar e documentar os principais problemas vivenciados por trabalhadores e trabalhadoras informais.

O enfoque de gênero adotado na pesquisa tem como objetivo lançar luz sobre as particularidades que marcam e condicionam as experiências de mulheres que trabalham nas ruas. Parte-se do entendimento de que suas vivências na cidade assumem modulações particulares ao se combinarem com as desigualdades de gênero e raça que constituem e são constituídas pelas relações sociais em nossa sociedade, e que conformam de uma maneira muito específica as formas pelas quais as mulheres, notadamente as mulheres não brancas, vivenciam suas experiências cotidianas.

Na contramão das políticas repressivas e de criminalização das/os camelôs implementadas nos últimos anos, e diante da ausência de políticas de proteção aos direitos e promoção de melhores condições de trabalho na rua, o presente relatório busca atuar como instrumento capaz de visibilizar e aprofundar a discussão acerca das dificuldades enfrentadas pela categoria no exercício do trabalho, contribuindo para a superação das situações de precariedade da atividade.

# A política de austeridade econômica e o trabalho camelô

Em 2009, a organização Casa da Mulher Trabalhadora - CAMTRA realizou a pesquisa “A informalidade é formal”, traçando o perfil das condições de trabalho e de vida das mulheres camelôs, a partir de entrevistas realizadas com 201 trabalhadoras do centro do Rio de Janeiro (SILVA, SANTOS e SILVA, 2009).

Nesta pesquisa, ficou evidenciada a situação de vulnerabilidade social dessas trabalhadoras, que tinham como perfil serem majoritariamente não brancas (38% se autodeclararam pardas e 27% pretas), de baixa escolaridade (37% tinham o ensino fundamental incompleto, 15% tinham concluído o ensino fundamental, 10% o ensino médio incompleto e apenas 28% tinham concluído o ensino médio) e com filhos/as (83% eram mães). A maioria delas não possuía a licença da prefeitura para trabalhar (somente 36% das entrevistadas afirmaram ter a licença), sendo que 61% já tiveram suas mercadorias apreendidas, 70% relataram já ter sofrido repressão da guarda municipal e 4% chegaram a ser detidas e/ou presas. Dentre as 201 mulheres entrevistadas, 97% afirmaram ter responsabilidade no sustento de suas famílias, destas, 46% se declararam como chefe de família.

Passados dez anos, a situação de vida e trabalho das camelôs não parece ter se alterado substantivamente. Apesar de não ter como foco exclusivo o perfil das mulheres camelôs, a pesquisa realizada permite atualizar algumas análises desenvolvidas pela CAMTRA.

De fato, há várias evidências de que a política de austeridade adotada pelo governo federal, a partir de 2015 e aprofundada após o golpe parlamentar de 2016, acentuou as situações de violação dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais da população e acirrou as desigualdades no país (PLATAFORMA DHESCA BRASIL, 2017). Em 2017, segundo dados do IBGE, o emprego sem carteira assinada superou o formal pela primeira vez na história do Brasil.<sup>1</sup> O ano de 2018 se encerrou com 34,31 milhões de pessoas trabalhando por conta própria ou sem carteira assinada, contra 33,321 milhões ocupadas em vagas formais.

<sup>1</sup> Ver matéria do site G1 <https://g1.globo.com/economia/noticia/trabalho-sem-carteira-assinada-e-por-conta-propria-supera-pela-1-vez-emprego-formal-em-2017-aponta-ibge.ghtml>, acessado em janeiro de 2019.

Dentro deste cenário, é preciso considerar que esta situação impacta de forma diferente pessoas negras e brancas. Enquanto quase metade (46,9%) da população preta ou parda estava na informalidade, este percentual entre brancos era bem menor, de 33,7%. Além disso, se constatou diferenças expressivas na remuneração entre estes grupos sociais. Em 2017, um trabalhador branco recebeu, em média, 72,5% a mais do que um profissional preto ou pardo. Ou seja, enquanto um/a trabalhador/a branco/a teve rendimento médio de R\$ 2.615,00 um/a negro/a - considerando-se a soma da população preta e parda - recebeu apenas R\$ 1.516,00.<sup>2</sup>

Em um contexto de profundas desigualdades que marcam historicamente o país, as disparidades de raça e de gênero sempre foram componentes fundantes da nossa estrutura social. Como mostra o estudo de Proni e Gomes (2015, p. 141), “é visível que houve uma melhoria generalizada da situação ocupacional dos brasileiros na segunda metade da década passada, inclusive com pequena diminuição das assimetrias regionais e das desigualdades raciais e de gênero”. Mesmo no contexto de desaceleração econômica vivenciada pelo país na primeira metade da década de 2010, havia indícios da diminuição de pessoas em trabalhos precários. No entanto, como os autores demonstram, “permanecia um contingente elevado de pessoas submetidas a situações ocupacionais muito precárias e que tinham grande dificuldade de escapar dessa condição vulnerável, indicando a necessidade de políticas públicas específicas para equacionar um problema que remete aos traços estruturais do subdesenvolvimento brasileiro.” (PRONI e GOMES, 2015, p. 148).

Esta situação atinge desigualmente a população mais pobre ao se combinar com as desigualdades de gênero e raça que se reproduzem em nossa sociedade. Conforme a análise de Proni e Gomes, em 2013, 34,1% das mulheres estavam em ocupações consideradas precárias, contra 29,7% dos homens. Considerando o conjunto de trabalhadores/as em situação ocupacional considerada como precária, 64,5% se declararam negros/as e 35,5% brancos/as. Assim, é preciso levar em consideração que a atual política de austeridade econômica, apesar de atingir toda a população, tende a aumentar essas disparidades e a impactar de forma profunda a população negra e as mulheres, particularmente as mulheres negras, que se encontram na base da pirâmide social brasileira (MARCONDES, PINHEIRO, QUEIROZ, QUERINO, VALVERDE, 2013)<sup>3</sup>.

A crise econômica e o crescimento do trabalho informal ou por conta própria se expressaram no aumento substancial da população em situação de rua e do comércio ambulante na cidade do Rio de Janeiro, em especial no centro da cidade, mas também nos demais bairros. Apesar da ausência de estatísticas, basta uma breve caminhada pelas ruas da cidade para perceber como foi exponencial o aumento tanto da população de rua como dos/as camelôs. Neste contexto de crise econômica, de fato, observou-se uma diminuição da repressão da Prefeitura

2 Cf. <https://www.cartacapital.com.br/economia/um-em-cada-dois-negros-esta-no-mercado-informal-e-vai-piorar/>, acessado em janeiro de 2019

3 *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. IPEA, 2013. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20978](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20978). Acesso em 22 jan. 2019.

aos camelôs sem, no entanto, se desenvolverem políticas de proteção aos seus direitos ou a promoção de melhores condições de trabalho na rua<sup>4</sup>.

Abordar a questão dos/as camelôs é um desafio social e político. Em primeiro lugar, existe uma imprecisão conceitual sobre o que é ser camelô e sobre quem é camelô. Encontramos vendedores de produtos e serviços nas ruas, nos transportes públicos (ônibus, metrô, trens e barcas) e nas feiras. Em geral, o senso comum associa camelôs ao trabalho informal e por conta-própria. Contudo, a informalidade se transformou em um conceito polissêmico, não sendo capaz de definir com precisão esse conjunto de atividades profissionais. Além disso, em geral, a literatura tende a confundir informalidade com conta-própria (SANTIAGO e VASCONCELOS, 2017).

Como registram Santiago e Vasconcelos (2017, p. 241), se a formalidade for entendida pela cobertura por arranjos formais, na lei e na prática, das unidades econômicas e dos/as trabalhadores/as, “nem todo trabalhador por conta própria é informal”. Nesse sentido, um/a camelô pode estar formalizado/a, com registro e pagando previdência social, não podendo, assim, ser definido/a como trabalhador/a informal.

Segundo Vianna (apud SANTIAGO e VASCONCELOS, 2017, p. 221), esta imprecisão em relação ao trabalho informal está vinculada a quatro fatores: “i) sua composição bastante heterogênea; ii) os limites entre trabalho e não-trabalho; iii) um leque de situações que estão no limite entre o formal e o informal; iv) qualidade dos instrumentos de pesquisa utilizados.”

Para o aprofundamento deste debate conceitual, vale ressaltar dois aspectos levantados por Santiago e Vasconcelos. O primeiro, diz respeito à necessidade de “levar em consideração a heterogeneidade do trabalho por conta própria no país, e isso requer níveis de conhecimento mais aprofundados sobre cada atividade específica, ou ao menos sobre aquelas mais representativas.” (SANTIAGO e VASCONCELOS, 2017, p. 242). Além disso, no segundo aspecto, é preciso enfrentar a questão do problema de identidade desta vasta e heterogênea categoria, tendo em vista que “a fragmentação do trabalho por conta própria em unidades individuais dificulta a formação de entidades representativas que defendam seus interesses junto ao poder público.” (op. cit. p. 242)

Visando contribuir para o conhecimento de parte desta realidade, mas sem pretender esgotar o debate conceitual que envolve a temática, esta pesquisa abordou camelôs que estavam vendendo produtos ou serviços nos espaços públicos, formalizados ou informalizados, por conta própria ou assalariados, sem carteira assinada trabalhando para um terceiro.

Do ponto de vista institucional, a lei municipal nº 1.876, de 1992, define (Art. 1º) comércio ambulante como uma “atividade profissional temporária, exercida por pessoa física em logradouro público...” (Art. 1º), e como comerciante ambulante ou camelô “a pessoa física que exerce essa atividade profissional por sua conta e risco, com ou sem emprego de

<sup>4</sup> Em conversa com os camelôs, constatou-se que, no início de 2019, ações repressivas contra os camelôs voltaram a ocorrer sob o comando da guarda municipal e dos agentes do Centro Presente.

tabuleiro ou outro apetrecho permitido nesta Lei, apregoando suas mercadorias.” (Parágrafo único, art. 1º).

Independente do grau de formalização, em geral, a ocupação de camelôs ou ambulantes pode ser caracterizada como uma ocupação precária. Segundo Proni e Gomes (2015, p. 141), “uma ocupação pode ser considerada precária quando a inserção no mercado de trabalho está fora das normas vigentes (subemprego, informalidade e desproteção social), os rendimentos são insuficientes e a incerteza quanto à continuidade da atividade gera alta insegurança.” Além disso, poderia-se agregar nesta definição a precariedade relativa às condições de trabalho (na rua, sem banheiros, sem local para guardar as mercadorias, etc.)

Como veremos, enquanto a maioria desses trabalhadores e trabalhadoras entrevistadas se consideram camelôs ou ambulantes, uma parcela - menor, mas significativa - se identificava com sua profissão de origem, desempenhando a atividade econômica na rua em razão de estar desempregado/a. Ou seja, provavelmente eram pessoas que pretendiam sair dessa ocupação caso conseguissem outro emprego na sua própria profissão.

Uma parte dos/as camelôs tem autorização para vender suas mercadorias nas ruas, a chamada TUAP - Taxa de Uso de Área Pública. Em 2017, a Prefeitura dizia conceder cerca de 18 mil licenças para camelôs, com a perspectiva de ampliar o número de camelôs legalizados/as em 23%, concedendo mais 4.300 novas licenças.<sup>5</sup> No entanto, outra parte significativa, e talvez superior ao número de camelôs formalizados/as, trabalha nas ruas sem licença, são os chamados “camelôs do pulo”, para os quais não há estatísticas ou levantamentos que deem conta de sua dimensão.

Nas ruas, legalidade e ilegalidade se articulam e fazem parte da mesma ordem urbana. A partir da pesquisa realizada em São Paulo e no Rio de Janeiro, Hirata (2015, p. 113-114) identifica uma miríade de atores que conformam e disputam o mercado das ruas, entre estes, estão as associações e sindicatos (representantes de pequenos comerciantes autônomos, camelôs e microempreendedores, mas também de grandes comerciantes e mesmo atacadistas); partidos políticos de diferentes posições ideológicas; os agentes de controle envolvendo policiais civis e militares, guarda municipal e fiscais da prefeitura; e “eventualmente grupos criminosos, com atuações não menos obscuras que todos os outros atores”.

Como argumenta Hirata (2015, p. 114), “a composição desses grupos de poder que negociam e disputam a riqueza que circula nas cidades varia ao longo do tempo de formas imprevisíveis, segundo as conjunturas políticas e a trama das alianças entre esses conjuntos de grupos tão heterogêneos”. As alianças e articulações entre associações, partidos políticos e agentes de controle parecem configurar a interação estabelecida entre os agentes inseridos na comercialização de mercadorias e na venda de serviços, de um lado, e os agentes responsáveis pelo controle dessas atividades, de outro. Ou seja, pode-se distinguir os agentes que estão inseridos nas atividades vinculadas à produção e circulação dos recursos

<sup>5</sup> Ver matéria do Jornal O Globo <https://oglobo.globo.com/rio/crivella-vai-dar-mais-4300-novas-licencas-para-camelos-do-rio-21689065>, acessado em janeiro de 2019.

econômicos que constituem os mercados populares das ruas - camelôs, fornecedores, donos de depósitos, etc. - e os agentes que buscam extrair, por meios fiscais ou coercitivos, legais ou extralegais, rendas da riqueza que circula nesses mercados - os fiscais, os guardas municipais, os milicianos, o tráfico, etc. Como analisa Hirata (2014, p. 114):

Nas disputas e negociações que constituem essa interação decisiva, o poder de instituição legal das instâncias de governo é, a um só tempo, produto e produtor de conjunturas que estabelecem novas alianças, sempre provisórias: cada vez que uma nova portaria, lei ou decreto é sancionado pelos poderes municipais, estaduais e federais, as relações de disputas e negociações entre os grupos de poder se transforma. Ao mesmo tempo os grupos de poder também tentam influir na maneira pela qual o enquadramento legal deve ser feito.”

Camelôs do pulo, aquele/as sem licença e trabalhando de forma irregular nas ruas, constituem o grupo mais vulnerável nessas interações, frequentemente sujeitos à coerção e desposseamento decorrente da extração dos seus recursos econômicos pelos agentes de controle, seja de forma oficial ou extraoficial. Esse é o grupo social que mais cresce no contexto da atual crise econômica e de política de austeridade.

Nesse cenário, o reconhecimento do direito ao trabalho dos camelôs e a adoção de uma regulamentação abrangente e flexível poderiam se constituir em mecanismos de redução ou eliminação dessas práticas de desposseção e contribuir para a superação da situação de precariedade que caracteriza a atividade.

De fato, o acesso ao espaço público e à centralidade possibilita às classes populares se apropriarem de parte da riqueza que é produzida e circula no centro das cidades, garantindo a reprodução social de milhares de pessoas. Nesse sentido, reconhecer o direito ao trabalho dos camelôs e promover condições de trabalho dignas a este grupo social, faz parte do direito à cidade (LEFEBVRE, 2001; HARVEY, 2012).



MAPA - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DE CAMELÔS NO CENTRO DO RIO

## Perfil socioeconômico

No âmbito desta pesquisa, foram entrevistados 159 trabalhadores camelôs, sendo 109 homens (68,6%) e 50 mulheres (31,4%), escolhidos/as aleatoriamente nos pontos de concentração de camelôs no centro do Rio de Janeiro. Inicialmente, sobressai a desproporção de homens e mulheres entrevistados/as. Essa desproporção reflete a percepção de que a maioria dos/as trabalhadores/as camelôs é composta por homens, o que é reforçado pela observação de campo. Como a ideia do levantamento não era fazer um censo dos/as camelôs, mas identificar suas condições de trabalho, demandas e reivindicações, optou-se por entrevistar uma amostra aleatória pelas ruas do centro da cidade. Ao mesmo tempo, em cada área, buscava-se observar a quantidade de camelôs que estavam em atividade no momento da visita de campo. Estas informações recolhidas no campo também atestaram a desproporção entre homens e mulheres trabalhando nas ruas da cidade.

Nos pontos de concentração visitados, em diferentes turnos (manhã, tarde e noite), foram identificados 388 camelôs, sendo 281 (72%) homens e 107 (28%) mulheres, o que aproxima a amostra da observação de campo.

No entanto, cabe uma observação importante. O trabalho de camelô é fortemente variável segundo o período do dia e a localização. Assim, pode-se verificar que os produtos e serviços vendidos nas ruas podem se alterar segundo os turnos da manhã, tarde e noite, e segundo a localização, e isso também parece incidir sobre a proporção de mulheres e homens envolvidos nessas atividades. Na Lapa, as barraquinhas de bebidas e comidas são mais frequentes no fim da tarde e à noite, por exemplo. Pela manhã, pode-se observar a significativa presença de barraquinhas vendendo lanches para aqueles que chegam ao centro seja para trabalhar, seja a procura de serviços. Durante o dia, é visível a presença de camelôs que vendem produtos ou serviços dos mais variados. Em cada uma dessas localidades, e nos diferentes períodos do dia considerados, a proporção de homens e mulheres camelôs parece variar bastante.

Dentre a amostra de camelôs entrevistados, chama a atenção o pequeno número de pessoas que se autodeclararam de cor branca: apenas 23 (14,6%) dos/as 159 entrevistados/as, sendo 18 homens e 5 mulheres. Considerando as demais pessoas, 76 (48,1%) se declararam de cor

parda, 51 (32,3%) de cor preta, três (1,9%) indígenas e cinco (3,2%) de cor amarela. Se a pequena parcela de brancos/as inviabilizou traçar um enfoque de raça no tratamento dos dados levantados, a amostra expressa um fato que é confirmado pelos dados estatísticos mais amplos relativos ao mundo do trabalho. A atividade de camelô é exercida majoritariamente pela população negra, que segue ocupando os trabalhos mais precários e mal remunerados.

A maior parte dos/as camelôs entrevistados/as (71 pessoas, ou 44,7%) tinha entre 40 e 59 anos de idade, já estando na fase adulta da vida, sendo também bastante expressivo o número de pessoas entre 25 e 39 anos de idade (56 pessoas, ou 35,2%) (Tabela 1)

A escolaridade dos/as entrevistados/as na amostra também confirma o perfil de baixa escolarização daqueles/as que exercem esta atividade, na qual 91,9% tinham até o ensino médio completo. Por outro lado, apenas 8,1% tinham nível superior incompleto, completo ou pós-graduação (Tabela 2). Dos/as 159 entrevistados(as), 82 (51,9%) eram solteiros/as e 68 (43%) casados/as, sendo 8 (5,1%) divorciados/as.<sup>6</sup> A maioria, ou seja, 112 pessoas (71,3%) já tinham filhos/as, contra 45 (28,7%) que ainda não possuíam.<sup>7</sup>

**Tabela 1 - Distribuição por idade dos camelôs – Centro do Rio de Janeiro, RJ**

<b>Grupos de idade</b>	<b>Pessoas</b>	<b>(%)</b>
15 a 19 anos	8	5,0
20 a 24 anos	12	7,5
25 a 39 anos	56	35,2
40 a 59 anos	71	44,7
60 anos ou mais	12	7,5
Total	159	100,0

Fonte: Pesquisa Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.

**Tabela 2 - Distribuição por escolaridade dos camelôs - Centro do Rio de Janeiro, RJ, 2018**

<b>Escolaridade</b>	<b>Pessoas</b>	<b>(%)</b>
Ensino fundamental incompleto	48	30,2
Ensino fundamental completo	21	13,2
Ensino médio incompleto	23	14,5
Ensino médio completo	51	32,1
Superior incompleto	8	5,0
Superior completo	4	2,5
Pós-graduação	1	0,6
Sem escolaridade	3	1,9
Total	159	100,0

Fonte: Pesquisa Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.

<sup>6</sup>Totalizando 158 entrevistados, sendo que uma pessoa não respondeu esta pergunta.

<sup>7</sup>Totalizando 157 entrevistados, sendo que duas pessoas não responderam esta pergunta.

Quase a totalidade da amostra (148 pessoas ou 93,1%) era de brasileiros/as, sendo apenas oito pessoas (5%) de países da América Latina e três (1,9%) de países da África. Dentre os/as brasileiros/as, a grande maioria, 92 (57%), eram naturais do Rio de Janeiro, outros 21 (13,2%) de outros estados do Sudeste, 29 pessoas (18,2%) do Nordeste e apenas uma pessoa (0,6%) do Sul e outra (0,6%) do Centro Oeste.<sup>8</sup> Contudo, é importante sublinhar que o baixo número de entrevistados/as estrangeiros/as não reflete, necessariamente, a dimensão da sua presença no mercado de rua. A situação irregular de muitos/as estrangeiros/as que vivem e trabalham no país faz com que a abordagem à eles/as seja mais difícil, assim, encontramos muita resistência entre camelôs estrangeiros/as em responder ao questionário.

Como lugar que se caracteriza pela circulação de riqueza, o centro atrai camelôs que moram em diversos lugares no município e na metrópole do Rio de Janeiro (Tabela 3). Como seria de se esperar, podemos perceber que a maior parte dos/as camelôs, ou seja, 103 pessoas (64,8%), morava no município do Rio de Janeiro. Mas um número significativo, 42 pessoas (26,4%), vivia em municípios da Baixada Fluminense. Também foram entrevistadas 12 pessoas (7,5%) que moravam em cidades do Leste Metropolitano e duas outras (1,3%) em outros municípios da região metropolitana.

Analisando o local de moradia dos/as 103 camelôs que viviam no município do Rio de Janeiro, percebe-se uma relativa concentração em duas áreas caracterizadas por serem marcadamente populares: o centro (AP-1) - formado pelos bairros das regiões administrativas da Região Portuária, Centro, Rio Comprido, São Cristóvão, Ilha de Paquetá e Santa Teresa - e o subúrbio (AP-3) - formado pelos bairros das regiões administrativas de Ramos, Complexo da Maré, Méier, Jacarezinho, Irajá, Madureira, Inhaúma, Complexo do Alemão, Penha, Vigário Geral, Anchieta, Pavuna e Ilha do Governador.

Possivelmente, muitos/as eram residentes em favelas, o que não é possível apreender pelo questionário aplicado, mas que pode ser intuído pela combinação do alto número de pessoas morando em imóvel próprio com a baixa renda auferida no trabalho. De fato, no que se refere às condições de moradia, 79 camelôs (50%) moravam em imóvel próprio, sendo também significativa a quantidade de trabalhadores/as que pagava aluguel de casas ou cômodos, chegando a 54 pessoas (40,5%). Outros 11 (7%) moravam em ocupações e outros cinco (3,2) em casas de parentes ou de favor.<sup>9</sup>

A maioria dos/as camelôs entrevistados/as, totalizando 126 (79,2%), já trabalhou com carteira assinada, ou seja, já exerceu trabalho formalizado em outra atividade econômica, contrastada aos 46 (28,9%) que nunca tiveram carteira assinada.<sup>10</sup> Ao mesmo tempo, somente 33 dos/as

**8** Totalizando 113 entrevistados, sendo que 15 não responderam a esta pergunta.

**9** Totalizando 158 entrevistados, sendo que uma pessoa não respondeu a esta pergunta.

**10** No que se refere a este item, não foram encontradas diferenças significativas entre homens e mulheres. Entre os homens, 74,3% já tinham trabalhado com carteira assinada contra 71,1% das mulheres (28,9%). Inversamente, 25,7% dos homens nunca tiveram carteira assinada contra 28,9% das mulheres.

entrevistados/as (20,8%) estavam exercendo outra atividade paralela a de ambulante, sendo que a grande maioria, isto é, 126 (79,2), atuava exclusivamente como camelô.<sup>11</sup>

**Tabela 3 - Distribuição por município de moradia dos/as Camelôs – Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Município de moradia	Pessoas	(%)
Rio de Janeiro <sup>12</sup>	103	64,8
AP 1	52	32,7
AP 2	7	4,4
AP 3	32	20,1
AP 4	1	0,6
AP 5	10	6,3
Baixada Fluminense	42	26,4
Leste Metropolitano	12	7,5
Outros municípios da RM	2	1,3
Total	159	100,0

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.

É interessante destacar que a maioria já atuava como camelô há bastante tempo (Tabela 4). Mais da metade dos/as entrevistados/as, totalizando 118 camelôs (75,6%), declarou trabalhar nas ruas há mais de quatro anos, portanto antes da recente crise econômica, sendo que 81 (51,9%) destes já atuavam como camelô há mais de 10 anos. No entanto, é importante destacar duas questões. Em primeiro lugar, é bastante expressiva a quantidade de pessoas que passou a atuar como camelô nos últimos três anos, alcançando 38 entrevistados/as (24,3%), sendo que 18 destes/as tinha menos de um ano de trabalho na rua, o que pode ser interpretado como um efeito direto da política de austeridade econômica e diminuição dos postos de trabalho com carteira assinada.

Ao mesmo tempo, é interessante destacar o progressivo aumento proporcional das mulheres camelôs. Enquanto 62 (57,9%) dos homens estavam atuando como camelôs há mais de dez anos, apenas 19 (38,8%) das mulheres estavam na mesma situação. Por outro lado, analisando o perfil daqueles/as que passaram a trabalhar nas ruas nos anos mais recentes, percebemos que, no universo das mulheres, 14 delas passaram a atuar como camelôs nos últimos três anos, representando 28,5% do total das entrevistadas. Já no universo dos homens, o percentual daqueles que passaram a atuar como camelôs nos últimos três anos

**11** Neste tópico também não foram identificadas diferenças significativas do ponto de vista de gênero. Entre os entrevistados, 83,7% das mulheres e 79,4% dos homens atuavam exclusivamente como camelôs, e apenas 18,4% das mulheres e 22,4% dos homens exerciam outra profissão paralela à esta atividade.

**12** A Área de Planejamento (AP-1 Centro) compreende os bairros das seguintes Regiões Administrativas: Região Portuária, Centro, Rio Comprido, São Cristóvão, Ilha de Paqueta e Santa Teresa. A AP-2 - Zona Sul e Tijuca, compreende os bairros das seguintes Regiões Administrativas: Botafogo, Copacabana, Lagoa, Rocinha, Tijuca e Vila Isabel. A AP-3 - Ramos, Méier, Madureira, Inhaúma, Penha, Pavuna e Ilha do Governador, compreende os bairros das seguintes Regiões Administrativas: Ramos, Complexo da Maré, Méier, Jacarezinho, Irajá, Madureira, Inhaúma, Complexo do Alemão, Penha, Vigário Geral, Anchieta, Pavuna e Ilha do Governador. A AP-4 - Jacarepaguá e Barra da Tijuca, compreende os bairros das seguintes Regiões Administrativas: Jacarepaguá, Cidade de Deus e Barra da Tijuca. A AP-5 - Bangu, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba, compreende os bairros das seguintes Regiões Administrativas: Bangu, Realengo, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba.

representava menos, 22,4%, com a presença de 24 novos trabalhadores na rua. Esses dados talvez indiquem uma progressiva mudança no perfil de gênero da população camelô, com a diminuição da diferença relativa ao número entre homens e mulheres trabalhando nas ruas.

**Tabela 4 - Distribuição por tempo de trabalho como camelô, por sexo – Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Tempo de trabalho	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Menos de um ano	12	11,2	6	12,2	18	11,5
Um ano a três anos	12	11,2	8	16,3	20	12,8
Quatro a seis anos	8	7,5	7	14,3	15	9,6
Sete a dez anos	13	12,1	9	18,4	22	14,1
Mais de dez anos	62	57,9	19	38,8	81	51,9
Total	107		49		156	100,0

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018  
 Observação: O total soma 156 respostas porque três pessoas não responderam a esta pergunta.

As informações dos/as entrevistados/as confirmam a má remuneração do trabalho camelô, fato revelado pelas estatísticas disponíveis relativas ao trabalho por conta própria, conforme mostrado anteriormente. No entanto, o que chama mais a atenção é a diferença na remuneração entre homens e mulheres (Tabela 5). A maioria dos/as entrevistados/as (69%) revela que recebe até R\$ 500,00 por semana, mas olhando esse dado a partir do gênero, percebe-se que enquanto 66,3% dos homens auferem rendimentos nessa faixa, o percentual de mulheres é bem superior, alcançando 76,6% das camelôs. No outro extremo, os poucos entrevistados, apenas 10 pessoas (6,5%), que declararam receber mais do que R\$ 1.000,00 por semana eram todos homens, não havendo nenhuma mulher com esta faixa de rendimento.

**Tabela 5 – Remuneração auferida por semana pelo trabalho como camelô – Centro do Rio de Janeiro - RJ**

Remuneração semanal	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas	%
Menos de R\$ 200	12	11,2	8	17,0	20	12,9
Entre R\$ 200 e R\$ 500	59	55,1	28	59,6	87	56,1
Entre R\$ 501 e R\$ 1000	27	25,2	11	23,4	38	24,5
Mais de R\$ 1000	10	9,3	0	0,0	10	6,5
Total	108		47		155	100,0

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.  
 Observação: O total soma 155 respostas porque quatro pessoas não responderam esta pergunta.

## Condições de trabalho

Durante o desenvolvimento da pesquisa de campo, a equipe foi apresentada às mais diferentes histórias, relatos que contam sobre o exercício do trabalho ambulante, mas também sobre cidade, mobilidade, moradia, violência e família. Em meio a tantas histórias particulares, as desigualdades de classe, raça, nacionalidade e gênero fizeram-se visíveis, marcando, de maneiras distintas, as experiências de cada uma dessas mulheres e homens que atuam no mercado informal.

As condições de trabalho na rua são duras, e mesmo rotinas simples podem se tornar um desafio, além de ter fortes impactos sobre sua saúde, como é o caso de banheiros e refeições. Entre os camelôs, 35,4% (35 homens) revelam ter dificuldade para acessar banheiro durante o dia de trabalho. O percentual é ainda mais elevado entre as mulheres: 45,5% delas (20 mulheres) afirmam não ser fácil encontrar um banheiro (Tabela 6). Ainda assim, mesmo entre aqueles(as) que relatam ter facilidade para acessá-los dependem de relações de favor e de arranjos precários. A maioria conta com a boa vontade de restaurantes e comércios próximos à barraca, e algumas pessoas chegam a pagar todos os dias para usar instalações como o banheiro público da Central do Brasil.

A alimentação também encontra adversidades (Tabela 7). Poucos(as) camelôs, apenas 10,1% (16 camelôs), podem arcar com os custos de comer em bares ou restaurantes, e a ampla maioria, 81,6% (129 camelôs) faz suas refeições na própria barraca, levando a comida de casa ou consumindo quentinhas e lanches rápidos. Há ainda um número pequeno de camelôs (1,3% ou 2 pessoas) que trabalham períodos mais curtos, até seis horas, e alimentam-se apenas em casa, e uma incidência um pouco maior de trabalhadores(as) que, enfrentando extensas jornadas de até 12 horas, não comem enquanto trabalham.

A vulnerabilidade do trabalho nas ruas envolve as condições precárias de abrigo das mercadorias e dos carrinhos. Camelôs necessitam guardá-los de um dia para o outro em pontos perto de seu local de trabalho, já que os carrinhos e as barracas são estruturas de porte mais robusto; mesmo o vai-e-vem de mercadorias não é tarefa fácil, tanto pelo volume como pelo tempo de deslocamento, feito em transporte público, entre casa e trabalho. Como relata o Dossiê produzido pelo Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro

(COMITÊ POPULAR..., 2014), a Prefeitura se recusa a estabelecer um canal de diálogo com a categoria para viabilizar a abertura de depósitos públicos. Mais ainda, as ações do poder público buscam, pelo contrário, coibir fortemente a existência de locais de guarda das mercadorias, proibindo a existência de depósitos na área central da cidade.

**Tabela 6 - Acesso a banheiros durante a jornada de trabalho de camelôs, por sexo – Centro do Rio de Janeiro.**

Facilidade para acessar banheiros	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Sim	63	63,3	24	54,5	87	60,8
Não	35	35,4	20	45,5	55	38,5
Total	98		44		142	100,0

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.  
Observação: O total soma 142 respostas porque 17 pessoas não responderam esta pergunta.

**Tabela 7 - Local das refeições durante a jornada de trabalho de camelôs, por sexo – Centro do Rio de Janeiro.**

Local das refeições	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
No local de trabalho	87	79,8	42	85,7	129	81,6
Bar ou restaurante	13	11,9	3	6,1	16	10,1
Em casa (jornada de até 6 horas)	2	1,8	0	0,0	2	1,3
Não come (jornadas de 8 a 12 horas)	6	5,5	4	8,2	10	6,3
Total	108		49		158	100,0

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.  
Observação: O total soma 158 respostas porque uma pessoa não respondeu esta pergunta.

Sem alternativas, a maior parte dos(as) camelôs, 57,9% dos homens e 51% das mulheres, assumem o risco de armazenar seus meios de trabalho em depósitos irregulares (Tabela 8). Todavia, discorre o Dossiê, “de modo algum os trabalhadores consideram essa uma opção conveniente: os preços cobrados são altos, e não há qualquer garantia quanto à proteção de mercadorias. Em caso de apreensão, os camelôs simplesmente perdem os meios de trabalho e não recebem ressarcimento pelos valores perdidos [...] Os donos de grandes depósitos detêm assim um negócio lucrativo, sem contrapartidas, e muitas vezes, relatam os camelôs,

abrem suas portas no dia seguinte à fiscalização sem maiores constrangimentos” (COMITÊ POPULAR, 2014, p. 19). Com medo de perder seu material, um percentual relevante de camelôs, 20,5%, opta por levá-lo para casa, apesar dos percalços, enquanto outros, recorrendo a laços de solidariedade, dividem espaços alugados com familiares e amigos da mesma profissão. Na busca por estratégias de sobrevivência, trabalhadores e trabalhadoras valem-se da casa de conhecidos que moram por perto e reconfiguram o uso de salas comerciais, carros, estacionamentos e até bancas de jornal.

**Tabela 8 - Armazenamento de Meios de Trabalho, por sexo - Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Local de guarda das mercadorias e barracas/carrinhos	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Leva para casa	23	21,5	9	18,4	32	20,5
Deixa na barraca	14	13,1	4	8,2	18	11,5
Depósito	62	57,9	25	51,0	87	55,8
Espaços alugados pelo próprio, amigos e/ou familiares	5	4,7	9	18,4	14	9,0
Outros	3	2,8	1	2,0	4	2,6
Total	107		48		155	100

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018

Observação: O total soma 155 respostas porque quatro pessoas não responderam esta pergunta.

Quando olhamos para o local de moradia daqueles/as que trabalham na rua, o tempo necessário para o deslocamento da casa para o trabalho pode ser pequeno para aqueles/as que moram nos bairros nos arredores do centro: menos de 30 minutos, conforme declararam 44 pessoas (28,2%); médio para os que vêm de bairros próximos ou do subúrbio, entre 30 minutos e uma hora, como indicaram 63 entrevistados/as (40,4%); ou longo para os/as que residem na Zona Oeste, na Baixada Fluminense ou no Leste Metropolitano, de mais de uma hora, como estimaram 49 camelôs (31,4%) (Tabela 9).

É interessante notar que o acesso a mobilidade, a proximidade do local de moradia e o consequente menor gasto de tempo no deslocamento até o local de trabalho, parece ser mais importante para a decisão das mulheres em trabalhar nas ruas do centro do que para os homens, muito provavelmente em razão da responsabilidade com o cuidado dos filhos e com a reprodução social das unidades domésticas. O que pode explicar o grande percentual de mulheres, 73,4%, que tinham que despender até uma hora para chegar ao trabalho, enquanto que entre os homens este percentual era significativamente menor, 64,4% necessitavam do mesmo tempo. Muito provavelmente pelas mesmas razões, as mulheres camelôs vão trabalhar menos dias de semana do que os homens camelôs.

Quando observamos a quantidade de dias trabalhados por semana, segundo declaração dos/as entrevistados/as, percebemos que 116 pessoas (67,1%), a ampla maioria, trabalhavam até cinco dias por semana (Tabela 10). No entanto, entre as mulheres esse percentual era maior, alcançando 77,6%, enquanto que entre os homens, 62,4% trabalham a mesma quantidade de dias. Observando os que afirmaram trabalhar mais dias, percebemos um quadro bem diferente, com percentual relativo maior de homens trabalhando seis ou sete dias por semana. Nesta direção, constata-se um percentual expressivo de homens, 11%, compreendendo 12 pessoas, que afirmaram trabalhar sete dias por semana, enquanto que apenas 2% das mulheres, apenas uma camelô, estava na mesma situação.

**Tabela 9 - Tempo Necessário de Deslocamento Entre a Casa e o Local de Trabalho dos Camelôs, por sexo – Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Tempo de deslocamento	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Menos de 30 min	26	24,3	18	36,7	44	28,2
Entre 30 min e 1 hora	45	42,1	18	36,7	63	40,4
Entre 1 e 2 horas	33	30,8	10	20,4	43	27,6
Mais de 2 horas	3	2,8	3	6,1	6	3,8
Total	107		49		156	100

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrópoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018  
Observação: O total soma 156 respostas porque três pessoas não responderam esta pergunta.

**Tabela 10 – Quantidade de Dias Trabalhados na Semana, por sexo – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Quantidade de dias	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Até 3 dias	4	3,7	3	6,1	7	4,4
4 dias	5	4,6	4	8,2	9	5,7
5 dias	59	54,1	31	63,3	90	57,0
6 dias	29	26,6	10	20,4	39	24,7
7 dias	12	11,0	1	2,0	13	8,2
	109		49		158	100

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrópoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018  
Observação: O total soma 158 respostas porque uma pessoa não respondeu esta pergunta.

No que se refere ao tempo dedicado ao trabalho, apesar de serem trabalhadores/as por conta própria, as respostas (Tabela 11) permitem concluir que a grande maioria tem uma pesada jornada de trabalho. Podemos agrupá-los em dois grupos principais: um formado por aqueles/as que afirmaram trabalhar mais de 8 até 10 horas por dia (30,1%); outro daqueles/as que declararam trabalhar mais de 10 horas diárias (44,9%). Mas um percentual também significativo (25%) trabalha até oito horas por dia. Neste caso, as diferenças de gênero não foram muito acentuadas, mas um percentual proporcionalmente um pouco maior

de mulheres (49%) declarou trabalhar mais do que dez horas em relação aos homens (43%) que declaram trabalhar o mesmo período de tempo.

A precariedade de trabalho dos/as camelôs também se reflete no baixo grau de formalização e acessos aos direitos previdenciários. Apenas 32,5% de camelôs (51 pessoas) possuem licença, e as mulheres ficam abaixo da média: apenas 25% delas (12 mulheres) detêm a TUAP, contra 35,8% dos trabalhadores camelôs (39 homens) (Tabela 12). Os dados, no entanto, são ainda mais baixos quando nos debruçamos sobre os/as camelôs que, formalizados, têm autonomia, já que apenas 81,6% dos homens (31 pessoas) e 40% das mulheres (4 pessoas) têm a licença em seu nome. O restante trabalha como auxiliar, seja junto a familiares, seja alugando TUAPs de terceiros. Um número relevante de camelôs, 28,7% ou 45 pessoas, declarou ter se inscrito nas Inspetorias Regionais de Licenciamento e Fiscalização (IRLF) para adquirir autorização, mas ainda não foi contemplado.

**Tabela 11 – Quantidade de Horas Trabalhada por Dia, por sexo – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Horas trabalhadas	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Até 8 horas	28	26,2	11	22,4	39	25,0
Mais de 8 até 10 horas	33	30,8	14	28,6	47	30,1
Mais de 10 horas	46	43,0	24	49,0	70	44,9
Total	107		49		156	100

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018  
Observação: O total soma 156 respostas porque três pessoas não responderam esta pergunta

**Tabela 12 – Licença para Trabalhar (TUAP), por sexo – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Possui licença?	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Sim	39	35,8	12	25,0	51	32,5
<i>Está em meu nome</i>	31	81,6	4	40,0	35	72,9
<i>Não está em meu nome</i>	7	18,4	8	80,0	15	31,3
Não, não se inscreveu na Inspetoria (IRLF)	42	38,5	19	39,6	61	38,9
Não, mas se inscreveu na Inspetoria (IRLF) de sua região e não conseguiu	28	25,7	17	35,4	45	28,7
Total	109		48		157	100

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.  
Observação: O total soma 157 respostas porque duas pessoas não responderam esta pergunta.

Além disso, apesar dos esforços governamentais para a formalização dos/as trabalhadores/as por conta própria, por meio da inscrição como microempreendedor individual - MEI (VALENTIM e PERUZZO, 2018), a grande maioria dos/as entrevistados/as, 111 no total (71,2%)

declarou não estar inscrito neste programa (Tabela 13), o que surpreende pelo fato da maioria deles estar exercendo esta atividade há bastante tempo, conforme visto anteriormente (Tabela 4).

Como argumentam Valentim e Peruzzo (2018, p. 269), “ainda que as estatísticas sinalizem a progressão de MEIs registrados, observa-se uma enorme distância entre o índice de MEIs (7 milhões) e o índice de trabalhadores por conta própria no Brasil (22,7 milhões), o que revela a reprodução da informalidade em grande escala mesmo diante da implantação do programa.” No caso do levantamento realizado no Centro do Rio de Janeiro, mesmo considerando somente os/as 118 camelôs que exerciam a atividade há mais de quatro anos, somente 34% destes estavam inscritos/as no MEI. No que se refere ao grau de formalização, é relativamente pequena a diferença de gênero, havendo proporcionalmente mais mulheres (32,7%) inscritas no MEI do que homens (28,4%).

Além da longa jornada de trabalho e das adversas condições de exercício da atividade, a precariedade do trabalho de camelôs também é fortemente evidenciada quando se constata que apenas 40,4% (63 pessoas) dos/as entrevistados/as declararam estar registrados/as na Previdência Social (Tabela 14). Neste aspecto, a diferença entre mulheres e homens também é significativa, tendo em vista que apenas 29,2% das mulheres camelôs entrevistadas (14 mulheres) estavam registradas na previdência social, enquanto que entre os homens este percentual era significativamente superior, alcançando 45% (49 homens).

**Tabela 13 - Inscrição como Microempreendedor Individual (MEI), por sexo – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Inscrição no MEI	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Sim	31	28,4	16	32,7	47	30,1
Não	78	71,6	33	67,3	111	71,2
Total	109		49		158	100,0

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.  
Observação: O total soma 158 respostas porque uma pessoa não respondeu esta pergunta.

**Tabela 14 – Registro na Previdência Social, por sexo – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Registro na Previdência Social	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Sim	49	45,0	14	29,2	63	40,4
Não	60	55,0	34	70,8	94	60,3
Total	109		48		157	100,0

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.  
Observação: O total soma 156 respostas porque duas pessoas não responderam esta pergunta.

## Repressão e violação de direitos

A precariedade das condições de trabalho se reflete também nas inúmeras violações de direitos humanos sofridas por camelôs. Historicamente, o centro do Rio de Janeiro se apresenta como um palco de disputas entre o poder público e os trabalhadores ambulantes, com episódios de extrema violência praticada pela Guarda Municipal, pela Polícia Militar e/ou por outros agentes designados para reprimir a prática do comércio ambulante em toda a cidade.

Como aponta o Dossiê de Violações ao Direito ao Trabalho e ao Direito à Cidade dos Camelôs no Rio de Janeiro (2014), no centro, apesar do histórico de repressão aos camelôs, a situação se agravou no período de preparação da cidade para sediar os megaeventos esportivos, a Copa do Mundo, em 2014, e os Jogos Olímpicos, em 2016. Sob a aparente legalização e ordenação da cidade, se estabelece um padrão de relação entre poder público e trabalhadores marcado por arbitrariedades e violência, na busca pela efetivação dos processos de embelezamento e tentativas de elitização da região central, que desconsideram o caráter estratégico do centro como local de experimentação do direito à cidade para as classes populares, dada as possibilidades de trabalho, a oferta de infraestrutura e a ampla rede de serviços públicos existentes. Considerada região de concentração de práticas culturais e religiosas de origem negra e popular, zona de prostituição e centralização do comércio ambulante e informal, o Estado e a iniciativa privada consolidaram, de forma estratégica, a retórica de depreciação do centro, justificando a necessidade de um ordenamento urbano e a legitimidade de um projeto de renovação.

Está contida aqui a ideia de que a cidade não é apenas um contexto, uma arena na qual se desenvolvem os conflitos, mas algo que está posto no próprio modo como seus espaços e estruturas são produzidos, geridos e disputados nas dinâmicas de produção, circulação e apropriação de bens e riquezas. As estruturas urbanas, com suas redes, funções e espaços são instrumentos e recursos estratégicos nos processos de acumulação urbana e expansão das fronteiras do mercado. É o que teria ficado explícito nas intervenções urbanas realizadas no Rio de Janeiro, sob a justificativa de preparar a cidade para receber os megaeventos esportivos, com os programas ditos de renovação urbana que redesenham os espaços da cidade e seus lugares, redefinem a distribuição das populações, seus circuitos de

deslocamento, seus modos de assentamento e suas formas de habitar, trabalhar e viver na cidade (TELLES, 2015).

Diante dessa perspectiva, ao assumir a Prefeitura, no ano de 2009, o ex-prefeito Eduardo Paes (2009-2016) garantia, dentre as suas principais promessas de campanha, o foco no ordenamento urbano, implementando, dentre outras medidas, a chamada regularização dos/as camelôs. Posteriormente, empenhando-se na efetividade da promessa, no primeiro ano de gestão é anunciada a criação da Secretaria de Ordem Pública (SEOP) e instaurada a prática do Choque de Ordem, apoiada em uma doutrina de forte repressão com boa receptividade da mídia e de parte da sociedade civil.

No processo de renovação da área central, camelôs foram criminalizados/as e reprimidos/as violentamente pelo poder público, excluídos/as da possibilidade de pertencer aos espaços renovados que buscavam atrair a elite<sup>13</sup>. A gestão de Eduardo Paes implementou políticas de formalização, tal qual as feiras e camelódromos, que presumiu a exclusão da maior parte dos/as vendedores/as informais, ausentes do cadastramento da Prefeitura, sendo negada a eles/elas qualquer perspectiva de trabalho e de legalidade. Tais políticas foram fiscalizadas com práticas de barbárie pelos agentes públicos, e algumas denúncias foram documentadas e encaminhadas pelo Comitê Popular da Copa e da Olimpíadas do Rio de Janeiro e pela Relatoria do Direito à Cidade da Plataforma Dhesca Brasil, em setembro de 2014, não obtendo qualquer resposta da antiga gestão.

Mais recentemente, após um intenso cenário de repressão instaurado pelo Choque de Ordem, a administração do atual prefeito, Marcelo Crivella (2016-2020), demonstrou relativa transigência com os/as trabalhadores/as ambulantes da cidade – ainda que haja operações pontuais de fiscalização e apreensão de mercadorias. Em conformidade com esta análise, as entrevistas realizadas no âmbito do Projeto, Trabalhar e Viver no Centro, realizadas nos anos de 2017 e 2018, revelam uma significativa melhora com relação às ações repressivas. Não obstante, considerando o histórico de repressão na cidade, diante da totalidade da amostra (159 entrevistados) destaca-se que 65,8% dos/as entrevistados/as (77 homens e 27 mulheres) declararam que já tiveram as suas mercadorias apreendidas pela Guarda Municipal do Rio de Janeiro (Tabela 15). Nesse conjunto de 104 entrevistados/as (77 homens e 27 mulheres), a situação se agrava quando se percebe a recorrência das apreensões, que é uma situação vivenciada muitas vezes pelos/as camelôs, como mostra a mesma tabela.

No que se refere às diferentes agressões sofridas pelos/as camelôs durante o exercício do trabalho (Tabela 16), as respostas reforçam a conjuntura habitual de vulnerabilidade, principalmente dos/as camelôs do pulo, que não possuem a licença da Prefeitura. A totalidade da amostra (159 entrevistados) indica que apenas 32,5% (39 mulheres e 12

13 “[A] Prefeitura Municipal aprovou na Câmara dos Vereadores uma legislação que proíbe qualquer camelô de trabalhar em um raio de 2 Km dos estádios e outras localizações de competições, de hospedagem dos atletas e de eventos relacionados ainda em 2009. A aprovação posterior do decreto municipal 37.155/2013, o qual regulamentou a Lei Geral da Copa e estabeleceu a Área de Restrição Comercial do Rio de Janeiro, reforçou a repressão ao comércio informal ao determinar que o comércio nas áreas restritas poderia ser praticado somente pela FIFA ou por pessoas físicas e jurídicas autorizadas pela entidade” (COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO, 2014, p. 11).

homens) possuem licenças. E deste universo (51 pessoas), 31,3% afirmam não ter o registro em seu nome, indicando possíveis situações de licenças alugadas.

**Tabela 15- Apreensões de Mercadorias Realizadas pela Guarda Municipal, por sexo – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Você já teve suas mercadorias apreendidas? Quantas vezes?	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
<b>Sim</b>	<b>77</b>	<b>70.6</b>	<b>27</b>	<b>55.1</b>	<b>104</b>	<b>65.8</b>
<i>Uma vez</i>	15	13,8	11	44.0	26	25.5
<i>Duas ou três vezes</i>	19	17,4	6	24.0	25	24.5
<i>Quatro ou cinco vezes</i>	3	2,8	3	12.0	6	5.9
<i>Seis a dez vezes</i>	5	4,6	2	8.0	7	6.9
<i>Inúmeras</i>	34	31,2	4	16.0	38	37.3
<b>Não</b>	<b>32</b>	<b>29.4</b>	<b>22</b>	<b>44.9</b>	<b>54</b>	<b>34.2</b>
<b>Total</b>	<b>109</b>		<b>49</b>		<b>158</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrópoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018  
 Observação: O total de 158 respostas se justifica porque uma pessoa não respondeu a essa questão.

A pesquisa revela ainda que as denúncias de violência podem ser categorizadas por diversos tipos: violência física, verbal e abuso moral, material e apropriação indevida de mercadorias, mesmo quando o/a camelô dispõe de nota fiscal. O baixo número de licenças existentes, em conformidade com uma construção simbólica dos discursos de criminalização do camelô, os/as tornam ainda mais suscetíveis às relações e práticas de hostilidade com estes/as trabalhadores/as. Com base na totalidade dos/as respondentes (159 pessoas), 57% (85 pessoas) afirmaram ter sofrido agressão durante o exercício do trabalho, sendo 67 homens e 18 mulheres. Sobre os tipos de agressão, 67,1% já sofreram violência física (43 homens e 6 mulheres), 72,6% violência verbal ou moral (43 homens e 10 mulheres), e 16,4% violência patrimonial (7 homens e 5 mulheres). Nesse aspecto, considerando o total de 67 homens que afirmam ter sofrido violência, apenas 11,9% já sofreram violência patrimonial, em oposição ao maior percentual de mulheres. Das 18 entrevistadas que afirmaram ter sofrido algum tipo de violência no exercício do trabalho, 35,7% se referem a casos de violência patrimonial.

Apesar da resistência e da luta dos/as camelôs, os ataques e intimidações são sistemáticos, constatando-se não apenas apreensões de mercadorias - nas ruas ou mesmo dentro dos depósitos - como também relatos de detenções (Tabela 17). Os depoimentos dos/as trabalhadores/as entrevistados/as pela pesquisa traduzem a ilegalidade e arbitrariedade na conduta dos agentes públicos, fato que também pode ser analisado diante dos dados alarmantes de detenções, ocorridas no exercício do trabalho. Constata-se que 16,7% dos/as entrevistados/as (26 pessoas) já foram detidos, sendo 92,4% homens e 7,6% mulheres.

Mesmo diante de um cenário de menor repressão aos/às camelôs por parte da atual gestão municipal, persiste a ausência de canais de diálogo com a categoria. No ano de 2018 deu-se início a um novo cadastramento por meio do Ambulante Legal, programa apresentado como

estratégia de controle do comércio ambulante, sem qualquer diálogo prévio com as demandas de organização das ruas e de melhores condições de trabalho. Por outro lado, prioriza-se a criação e implementação de novas leis que possibilitam práticas repressivas, como a proposta de emenda à Lei Orgânica do Município para armar a Guarda Municipal – medidas que agravam a situação de extrema vulnerabilidade dos/as ambulantes.

**Tabela 16 - Agressões sofridas pelos camelôs, por sexo – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Tipos de Agressões	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
<b>Sim</b>	<b>67</b>	<b>65.0</b>	<b>18</b>	<b>39.1</b>	<b>85</b>	<b>57.0</b>
<i>Violência física</i>	43	72.9	6	42.9	49	67.1
<i>Violência Verbal ou moral</i>	43	72.9	10	71.4	53	72.6
<i>Violência patrimonial</i>	7	11.9	5	35.7	12	16.4
<b>Não</b>	<b>36</b>	<b>35.0</b>	<b>28</b>	<b>60.9</b>	<b>64</b>	<b>43.0</b>
<b>Total</b>	<b>103</b>		<b>46</b>		<b>149</b>	<b>100.0</b>

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrópoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018

Observação: Números apresentados com base em 85 respondentes que afirmaram ter sofrido agressão no exercício do trabalho. 10 pessoas não responderam a essa questão. Alguns entrevistados relataram ter sofrido mais de um tipo de agressão.

**Tabela 17- Detenções durante o exercício do trabalho, por sexo – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Detenção durante o exercício do trabalho	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Sim	24	22.2%	2	4.2%	26	16.7%
Não	84	77.8%	46	95.8%	130	83.3%
Total	108	100%	48	100%	156	100%

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrópoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018

Observação: O total de 156 se justifica porque três pessoas não responderam a essa questão.

Perseguindo o objetivo de armar a Guarda Municipal, em outubro de 2018 foi posta em cheque uma decisão em vigor desde 2013, que versava sobre a proibição da utilização de armas não letais pela instituição, atendendo a uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. A ação do MP-RJ teve como objetivo principal combater os excessos praticados pelos agentes, especialmente contra camelôs. Desse modo, após a Justiça derrubar a liminar que proibia o uso das pistolas não letais, a Prefeitura do Rio de Janeiro anunciou a compra de duas mil armas de choque, reforçando o aparato repressivo da instituição, que já possui armas de balas de borracha e de emissão de gás lacrimogêneo, além de granadas de efeito moral.

Devido às observâncias da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, e diante de um contexto político de institucionalização da violência na esfera pública, novamente o cenário de medo e incertezas se coloca para os/as camelôs da cidade. Após um cadastramento em que se apontam diversas lacunas - realizado sem qualquer diálogo com a categoria, que desconsidera a existência de cadastros anteriores para a distribuição das licenças (TUAPs), dentre outras questões - instaura-se um panorama de incertezas com possibilidades à realização de novas fiscalizações repressivas, executadas de forma inédita por agentes munidos com armas de choque.

## Identidade e reivindicações

A questão da identidade, isto é, a forma pela qual os/as trabalhadores/as se identificam em relação a atividade que exercem, é fundamental para compreender seu trabalho e os sentidos que são dados a ele. Quando afirmamos neste relatório que estamos falando sobre os/as camelôs, procuramos, antes de tudo, indagar se é assim que, na prática, os/as trabalhadores/as se identificam. Mais do que isso, a questão da identidade e da autoidentificação com relação ao trabalho nos dá suporte para compreender também suas reivindicações.

Nesse sentido, o questionário trazia algumas opções e o/a entrevistado/a podia apontar mais de uma delas como modo de identificar sua atividade. Eram elas: camelô; artesã/o; artista; comerciante ambulante; profissional; microempreendedor/a; ou outro. Como resultado (Tabela 18), a maioria dos/as trabalhadores/as se identificou como camelô: um total de 97 entrevistados/as (61,4%) se autodeclararam dessa maneira, sendo que 86 (cerca de 54,4%) deles/as indicaram apenas essa categoria. Esse número é ainda maior entre as mulheres, isso porque 35 delas (71,4%) se declararam camelôs, sendo que 31 (63,3%) se declararam exclusivamente dessa maneira. Entre as demais formas que os/as entrevistados/as se identificaram estavam “comerciante ambulante” (22,2%); “microempreendedor/a” (19,0%); artesão/ã (5,1%); e outros 6,3%.

Se reivindicar como camelô pode ser decorrente da própria identificação com a atividade exercida, que, como vimos, é bastante ampla e envolve a venda de serviços e produtos os mais variados. Mas também pode significar um ato político de luta e reivindicação, de enunciação de uma identidade coletiva (SADER, 1988) e ressignificação da própria atividade, afirmando o direito ao trabalho e o direito à cidade, na perspectiva do que o MUCA e outras organizações sociais vêm formulando.

Sobre os/as que se declararam microempreendedor/a, é interessante notar dois pontos: o primeiro é que, relativamente, os homens se declararam mais dessa maneira – 26 entrevistados (23,9% dos homens) – do que as mulheres, apenas quatro delas (8,2% das mulheres) se declararam dessa forma. Entretanto, mais mulheres se declararam,

relativamente, como camelôs (35 delas, 71,4%) do que os homens (62 homens, 56,9% deles). Outro ponto relevante é que o fato de ter ou não MEI não é uma condição para se identificar como microempreendedor/a, isso porque cerca de 43,3% dos/as que se autodeclararam microempreendedor/a não possuem MEI (13 entrevistados/as) contra 56,7% (17 entrevistados/as) dos que afirmaram ter, não criando, dessa forma, uma grande correlação entre ter MEI e se autodeclarar microempreendedor/a.

**Tabela 18 - Autoidentificação, com relação ao trabalho, por sexo (resposta múltipla) – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Autoidentificação, com relação ao trabalho	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas	%
Camelô	62	56,9	35	71,4	97	61,4
<i>Apenas como camelô</i>	55	50,5	31	63,3	86	54,4
Comerciante ambulante	23	21,1	12	24,5	35	22,2
Microempreendedor(a)	26	23,9	4	8,2	30	19,0
Artesã(o)	5	4,6	3	6,1	8	5,1
Outros	7	6,4	3	6,1	10	6,3

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrópoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018

Já sobre os/as que se declararam artesão/ã, 75% (6 entrevistados/as) afirmaram produzir suas próprias mercadorias, um número bem expressivo, já que apenas dois dos que se declararam como tal disseram comprar sua mercadoria já pronta para comercialização.

Outra questão abordada na pesquisa, diz respeito às demandas e reivindicações dos/as camelôs (Tabela 19). A principal demanda identificada refere-se a necessidade de ampliação da regularização para trabalhadores/as camelôs: para 54,7% dos/as entrevistados/as, é fundamental a liberação de mais licenças – tanto para quem já está trabalhando nas ruas de maneira informal, quanto para novos/as candidatos/as – e, conseqüentemente, mais pontos de assentamento. A vontade de formalização do trabalho e de organização da atividade nas ruas estiveram presentes nas falas de muitos/as de nossos/as entrevistados/as, algo que adquire ainda maior relevância frente ao cenário de desemprego e cortes de programas e políticas sociais que têm colocado cada dia mais pessoas na informalidade.

Nesse sentido, a organização dos pontos de trabalho foi lembrada por 21 entrevistados/as (14% do total), bem como a valorização do trabalho de camelô, reivindicando maior respeito por parte dos agentes públicos e menos discriminação nas ruas (8 entrevistados/as). Também foi indicada a necessidade de se constituir maior organização entre os/as camelôs (três entrevistados/as) e a adoção de medidas, pelo poder público, que enfrentem a crise macroeconômica (três entrevistados/as).

Um ponto que merece atenção é relativo a uma necessidade básica, mas que nem sempre é de fácil acesso para quem trabalha nas ruas: ir ao banheiro - uma demanda presente nas falas

de 11 mulheres (23,4% das entrevistadas) e de 12 homens (11,7% dos entrevistados). Proporcionalmente à amostra, trata-se de uma reivindicação mais presente entre as mulheres, o que expõe as maiores dificuldades enfrentadas por elas para ter acesso ao banheiro, ficando dependentes de relações travadas com lojistas e funcionários/as de estabelecimentos do entorno. Dessa forma, a instalação de banheiros públicos, e de qualidade, na cidade emerge como uma reivindicação básica e urgente entre trabalhadores/as camelôs.

Outras demandas importantes apresentadas referem-se à depósitos e melhorias dos equipamentos de trabalho. É bastante interessante notar as diferentes reivindicações aqui. Para 29,8% das mulheres entrevistadas, foram indicadas demandas relativas às melhorias na estrutura das barracas, apontando a necessidade de estruturas mais fortes e com maior proteção à variação climática, como o vento, o sol e a chuva, dado que, dependendo da intensidade, inviabilizam o trabalho. Também melhorias nos locais de assentamento foram apresentadas por elas, como a demanda por iluminação pública e pontos mais bem localizados, em locais de passagem e aglomeração de pessoas.

Já entre os homens, a maior reivindicação centrou-se nos depósitos, presente na fala de 20,4% dos entrevistados. Foi indicada a necessidade de regulamentação dos depósitos, de modo a garantir segurança e melhores condições de depósito de mercadorias e instrumentos de trabalho<sup>14</sup>. Ademais, também entre os homens as reivindicações em torno de melhorias nas barracas estiveram presente nas falas.

Por outro lado, observou-se que itens que esperávamos ser mais lembrados tiveram poucas respostas, como em relação às condições de alimentação durante o trabalho na rua, nesse caso, apenas duas mulheres indicaram a importância de se terem mais locais de almoço acessíveis e adequados para os/as trabalhadores/as. O mesmo aconteceu com a reivindicação por programas de formação profissional, apresentada por apenas duas pessoas, um homem e uma mulher.

Uma questão importante no que se refere às identidades coletivas e às reivindicações políticas diz respeito à propensão a participar em manifestações e a vinculação à associações e organizações coletivas. A grande maioria dos camelôs, de ambos os gêneros (122, representando 77,7% do total, sendo 82,4% entre os homens e 67,3% entre as mulheres) afirmaram considerar válida a participação em manifestações de camelôs (Tabela 20). No entanto, surpreende o baixo percentual daqueles/as que estão vinculados a organizações ou associações de defesa de direitos, movimentos ou sindicatos, alcançando apenas 11,4% do total de entrevistados/as, o que talvez expresse uma baixa cultura associativa entre este grupo social (Tabela 21).

<sup>14</sup> Em novembro de 2018, o projeto de lei 330/2017, de autoria do vereador Reimont, que versa sobre a construção e administração dos depósitos, foi aprovado pela Câmara Municipal, após derrubar o veto do prefeito ao projeto. Como as entrevistas foram realizadas antes da aprovação, essa ainda era uma demanda bastante presente entre os/as entrevistados/as, o que reforça a importância da lei. Mais informações em: [http://www.camara.rj.gov.br/noticias\\_avisos\\_detalhes.php?m1=comunicacao&m2=notavisos&id\\_noticia=13964](http://www.camara.rj.gov.br/noticias_avisos_detalhes.php?m1=comunicacao&m2=notavisos&id_noticia=13964). Acesso em 25 jan. 2019.

**Tabela 19 - Demandas e reivindicações, por sexo (resposta múltipla) – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Demandas	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Regularização da atividade (licença e fiscalização)	60	58,3	22	46,8	82	54,7
Organização dos pontos de trabalho	15	14,6	6	12,8	21	14,0
Depósitos e equipamentos de trabalho	21	20,4	14	29,8	35	23,3
Banheiro	12	11,7	11	23,4	23	15,3
Almoço	0	0,0	2	4,3	2	1,3
Formação	1	1,0	1	2,1	2	1,3
Outros	23	22,3	14	29,8	37	24,7

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.

**Tabela 20 - Valorização da participação em manifestações de camelôs, por sexo – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Considera válido participar de manifestação de camelôs	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Sim	89	82,4	33	67,3	122	77,7
Não	19	17,6	16	32,7	35	22,3
Total	108		49		157	100,0

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.

Observação: O total soma 156 respostas porque duas pessoas não responderam esta pergunta.

**Tabela 21 - Participação em organizações de luta por direitos, movimentos ou sindicato, por sexo – Camelôs no Centro do Rio de Janeiro, RJ**

Participa de organização de luta por direitos, movimento ou sindicato	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)	Pessoas	(%)
Sim	12	11,0	6	12,2	18	11,4
<i>MUCA</i>	4	33,3	5	83,3	9	50,0
Não	96	88,1	43	87,8	139	88,0
Total	108		49		157	100,0

Fonte: Pesquisa do Observatório das Metrôpoles – Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro, 2018.

Observação: O total soma 156 respostas porque duas pessoas não responderam esta pergunta.



## Mulheres camelôs

O acesso à rua é distinto para homens e mulheres também no trabalho. Ao menos, é o que os dados levantados pela pesquisa parecem apontar: das 159 pessoas entrevistadas nos pontos de concentração do trabalho ambulante no Centro do Rio de Janeiro, 109 eram homens (68,6%) e 50 eram mulheres (31,4%). A desproporção entre homens e mulheres revelou-se, ademais, na contagem de camelôs em atividade nas áreas de concentração percorridas durante as visitas de campo. Em que pese o movimento incessante das ruas e a circulação contínua de camelôs, foram 281 homens identificados no decorrer do campo de pesquisa, contra 107 mulheres contabilizadas no mesmo período.

Esse retrato, no entanto, não reflete o grau de informalidade vivido pelas mulheres no mundo do trabalho. Se a população feminina tem nível de instrução mais elevado que a masculina, as conquistas na educação ainda não se converteram em vantagem para as mulheres no mercado de trabalho. Segundo o Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2017, as barreiras para que as mulheres encontrem emprego persistem, e os últimos vinte anos parecem indicar que as brasileiras atingiram um “teto” de participação feminina no mercado de trabalho difícil de ser rompido. Com isso, a taxa de participação feminina pouco oscilou entre 1995 e 2015, variando entre 54% e 55% sem jamais chegar aos 60%; em outras palavras, quase metade das brasileiras em idade ativa está fora do mercado de trabalho. A participação masculina chegou a 85% e vem caindo, tendo alcançado menos de 78% no último ano da série levantada pelo estudo.

As disparidades, ademais, ordenam-se em termos de classe e raça. De acordo com os indicadores do IPEA, 29,9% das mulheres negras trabalham sem carteira assinada ou por conta própria, contra 27,2% das mulheres brancas. Além disso, 18% das mulheres negras se inserem no mercado de trabalho como empregadas domésticas, número que cai para 10,3% quando o segmento observado é composto apenas por mulheres brancas. Se, por um lado, os índices mostram como as mulheres negras são o segmento da população com menor acesso ao trabalho formal, por outro, revelam também os elos entre o trabalho feminino e a domesticidade.

Em nossa sociedade, a divisão sexual do trabalho exerce um papel central na manutenção de privilégios e obstáculos, vantagens e desvantagens entre homens e mulheres. O trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração, como aquele que está implicado na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, deixa os homens livres para se engajar no trabalho remunerado e, muito embora o cuidado com o lar seja pensado com uma extensão do papel “natural” das mulheres na família, essa atribuição distinta de habilidades, tarefas e alternativas foi, na verdade, historicamente constituída. No processo de industrialização, a separação entre moradia e trabalho não chegou a rebaixar a casa em um espaço meramente reprodutivo, como nos diz Flávia Biroli (2018), mas amparou hierarquias dentro e fora do espaço doméstico ativamente incorporadas por capitalistas e, mesmo, por trabalhadores organizados - o que se manifestou, dentre tantos exemplos, na luta por salários que permitissem aos homens sustentar toda a família. Ao mesmo tempo, a separação rígida entre o público e o privado também foi desígnio de um urbanismo disciplinar e sanitarista que reconduziu as mulheres à vida doméstica, como discutem os estudos de Margareth Rago (1985) e Rachel Soihet (1987).

Essas dinâmicas foram acompanhadas pela desvalorização social do trabalho reprodutivo, exercido gratuitamente pelas mulheres, e geram sérios impactos na vulnerabilidade feminina. Para Flávia Biroli (2018), a divisão sexual do trabalho incita laços perniciosos entre dependência econômica e violência doméstica, impõe barreiras no acesso ao mercado de trabalho e restringe as possibilidades de participação política. Ainda assim, tais interdições, que modulam a trajetória das mulheres, assumem forma diferenciada segundo sua raça e sua classe. “Há, de fato, um tipo de exploração que se efetiva porque o trabalho doméstico é realizado pelas mulheres, mas isso não significa que seja realizado nas mesmas condições por mulheres brancas e negras, pelas mais ricas e pelas mais pobres ou por mulheres de diferentes partes do mundo (...) Na conexão entre divisão sexual do trabalho não remunerado e trabalho remunerado, a vida das mulheres se organiza de formas distintas, segundo a posição que elas ocupem em outros eixos nos quais se definem vantagens e desvantagens” (p. e ano), afirma a cientista política.

Entre os domicílios chefiados por mulheres, por exemplo, os arranjos familiares guardam poucas diferenças: são famílias formadas, sobretudo, por mulheres com seus filhos, em número ligeiramente maior entre as mulheres negras (17,6%) que entre as mulheres brancas (14,9%), de acordo com os dados do IPEA para o ano de 2015. A grande diferença entre os dois grupos, no entanto, está na renda. Nos domicílios chefiados por mulheres brancas, a renda per capita média, novamente segundo o levantamento do IPEA, é 89,2% maior do que a renda per capita média nos domicílios chefiados por mulheres negras - e 66,8% maior do que naqueles chefiados por homens negros. Se há um solo comum na opressão vivida pelas mulheres como decorrência da divisão do trabalho, a raça é, por outro lado, um elemento incontornável para a compreensão das disparidades na vulnerabilidade feminina.

Com renda mais alta, as mulheres brancas - com grau de escolaridade mais alto e relativamente melhor posicionadas nas hierarquias do mundo do trabalho - frequentemente vão se apoiar na contratação de empregadas domésticas, babás e cuidadoras para se dedicarem à própria carreira. Mulheres negras, em contraste, dispõem de poucos recursos

para transferir a realização de tarefas como o preparo das refeições, a lavagem de roupas e a limpeza da casa, além do cuidado das crianças e dos idosos - sobretudo no contexto de privatização das relações familiares e mercantilização de serviços públicos. Pelo contrário, são as mulheres negras, com menos tempo de educação formal, que fornecem sua mão de obra no mercado do trabalho doméstico remunerado - precário, pouco especializado e caracterizado por longas rotinas e baixa remuneração.

É verdade que, com a regulamentação do trabalho doméstico, o percentual de trabalhadoras com carteira assinada no emprego doméstico aumentou mas, aproximadamente 70% delas ainda estavam na informalidade três anos depois de sancionada a lei complementar 150/2015 (Lei da Doméstica)<sup>15</sup>e, mais uma vez, as mulheres negras amargaram desvantagens em relação às brancas: apesar de constituírem o maior grupo entre as domésticas, 29,3% das trabalhadoras negras tinham carteira assinada em 2015, frente a 32,5% das brancas. Também de acordo com os indicadores do IPEA, a recente expansão de direitos da categoria conjuga-se perversamente com o aumento expressivo de “diaristas”, condição com menor acesso a direitos e proteção social. Elas eram 18,3% da categoria em 1995, chegando a 31,7% em 2015, compondo um cenário de precarização arrefecido pela crise econômica que tende a se agravar com o desmonte do Estado democrático e das garantias sociais no Brasil após o golpe parlamentar de 2016.

O leque restrito de oportunidades que se abre às mulheres - negras e imigrantes - é, portanto, mal remunerado e caracterizado por relações de exploração mais acentuadas que aquelas encontradas nas atividades tipicamente desempenhadas pelos homens dos mesmos estratos sociais. Atuando na casa das famílias de classe média, como outsiders, elas enfrentam os constrangimentos de uma ocupação carregada de estigmas e socialmente desvalorizada, além de encarar também dilemas particulares como a criação dos próprios filhos. Ao mesmo tempo, as jornadas de trabalho extenuantes ainda se estendem depois das longas horas perdidas no trânsito para chegar em casa, quando as mulheres passam a se dedicar às tarefas domésticas de seu próprio núcleo familiar.

Esta poderia ser uma fonte de explicação, ainda preliminar, para compreender a menor incidência de mulheres camelôs nas ruas: seja como trabalho doméstico gratuito, realizado no seio familiar, ou como trabalho doméstico remunerado, exercido na casa do patrões e patroas, a divisão sexual do trabalho acaba operando como um dispositivo de controle sobre a presença das mulheres no mundo público, já que a responsabilização feminina sobre as atividades reprodutivas sequestra tempo e energia requeridos na qualificação educacional ou no trabalho produtivo, “fora de casa”. Essa dinâmica combinar-se-ia, ademais, com a desigualdade no acesso ao espaço urbano experimentada por mulheres. Além da ameaça rotineira de assaltos e furtos, as mulheres sofrem riscos de forma iminente, já que seus corpos também são alvo de constrangimentos e ataques. À segurança somam-se restrições econômicas e problemas de infraestrutura que afetam e condicionam fortemente a capacidade de apropriação da cidade pelas mulheres, também pelo trabalho.

15 DYNIEWICS, Luciana. Três anos depois de lei, 70% das domésticas estão na informalidade. *O Estado de São Paulo*. 12 ago. 2018. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,tres-anos-depois-de-lei-70-das-domesticas-estao-na-informalidade,70002444821>>, Acesso em 22 jan. 2019.

Mesmo assim, é preciso dizer, por outro lado, que as mulheres de classes populares sempre ocuparam as ruas de uma maneira talvez interdita às mulheres de famílias dos “bem situados”. Ainda no início do século XX, as mulheres não só “exerciam os desvalorizados trabalhos domésticos, fundamentais na reposição diária da força de trabalho de seus companheiros e filhos, como ainda produziam para o mercado, exercendo tarefas como lavadeiras, engomadeiras, doceiras, bordadeiras, floristas, cartomantes e os possíveis biscates que surgissem”, conta Rachel Soihet (1997, p. 365) Por isso, “a liberdade de locomoção e de permanência nas ruas e praças era vital para as mulheres pobres, que cotidianamente improvisavam papéis informais e forjavam laços de solidariedade” (SOIHET, 1997, p. 367).

Mais recentemente, o número de mulheres que ingressaram no comércio ambulante aumentou. De acordo com dados detalhados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) com base na Pnad contínua do IBGE de 2017, 55,5% dos brasileiros que começaram a trabalhar nas ruas entre 2015 e 2017 são compostos por mulheres; são, ao todo, 182 mil novas camelôs espalhadas pelo país (CERIONI, 2018). As informações respaldam os resultados de nossa pesquisa, em que 28,5% das mulheres entrevistadas engajaram-se no trabalho camelô nos últimos três anos.

Os números, por um lado, podem refletir a instabilidade econômica deflagrada em 2015 e aprofundada no ano seguinte, mas também podem ser um indicativo de mudanças sociais no padrão de divisão do trabalho e nas condições de acesso à cidade - duas demandas amplamente discutidas nos movimentos de mulheres. A realidade do trabalho ambulante, além do mais, pode ser precária, mas a flexibilidade de horários e a possibilidade de trabalhar na área central - que não só é provida de uma rede de transporte público, como, muitas vezes, é perto de casa - acaba sendo um atrativo para a entrada das mulheres no setor. Vale, aqui, lembrar dados revelados por nossa pesquisa: 73,4% delas despendem até uma hora no percurso para o local de trabalho, enquanto 64,4% dos homens gastam o mesmo tempo - o que parece indicar que a proximidade é, para as mulheres, um fator mais relevante na decisão por trabalhar nas ruas do centro, uma vez que a profissão se combina, no caso delas, ao cuidado dos filhos e idosos e aos afazeres de casa.

A crescente presença de mulheres camelôs nas ruas torna ainda mais importante a compreensão acerca de sua vivência no cotidiano na cidade. Porque experimentam a cidade de maneira diferenciada, as mulheres negras e pobres estão expostas a vulnerabilidades particulares, assim como dão sentido às suas trajetórias, concebem suas identidades e elaboram suas demandas de maneira distinta. Na medida em que o trabalho na rua indica ser uma estratégia de sobrevivência à crise e uma alternativa às amarras que conectam divisão sexual do trabalho, trabalho doméstico remunerado e vulnerabilidade social, a defesa dos direitos das mulheres camelôs constitui-se, além do mais, numa temática central para a ampliação da democracia no país. Todavia, na contramão do reconhecimento pleno de sua cidadania, suas necessidades são muitas vezes desprezadas e, assim, as possibilidades de apropriação da arena pública e a efetividade do direito ao trabalho são, para elas, fragilizadas.

Um de seus efeitos é a remuneração feminina, pelo mesmo trabalho ambulante, mais baixa.

Enquanto 17% das mulheres posicionam-se na menor faixa de ganho semanal, menos de R\$ 200, contra 11,2% dos homens. Já nas categorias com rendimentos mais altos, as mulheres apresentam índices menores que os homens, destacando-se, aqui, a maior faixa de renda, de mais de R\$ 1000 por semana, em que se incluem 9,3% dos homens e nenhuma mulher<sup>16</sup>. Os resultados não refletem um cotidiano de trabalho leve. Se as mulheres trabalham em menos dias da semana quando comparadas aos homens, suas jornadas são proporcionalmente mais longas. Desse modo, 87,8% das mulheres entrevistadas trabalham mais de 7 horas por dia e 20,4% tem apenas 1 dia de descanso por semana; 49% delas ainda declaram trabalhar mais do que dez horas, frente a 43% de homens para o mesmo período de tempo<sup>17</sup> - número de horas que, na prática, se alonga ainda mais quando contabilizamos os afazeres domésticos sob sua responsabilidade.

Além disso, as condições de trabalho comumente são mais extenuantes para o trabalho ambulante feminino. As mulheres são as mais impactadas pela ausência de creches em tempo integral, pelas condições precárias de higiene das ruas, pela insegurança na volta para casa pelas dificuldades de acesso a instalações como banheiros, que se agravam no caso de estarem grávidas. Dessa forma, as dificuldades para acessar banheiros é 10,1% maior entre elas<sup>18</sup>. Quando comparadas a eles, aproximadamente metade das mulheres, 6,1% contra 11,9%, faz suas refeições em bares e restaurantes - o que, provavelmente, está associado ao menor rendimento delas no trabalho, mas também devido à inexistência de uma rede de relações estáveis no entorno que possibilite à mulher se ausentar e se distanciar das mercadorias comercializadas. Assim, as trabalhadoras camelôs, em número acima da média total, comem na própria barraca, como também é maior que o percentual total da amostra o volume de mulheres que deixam de se alimentar durante jornadas que se estendem de oito a até doze horas.<sup>19</sup>

As mulheres também têm menos autonomia no trabalho. Proporcionalmente, elas têm menos acesso à licença que eles, uma diferença que alcança 10,8%. Dentre aquelas formalizadas, o índice de mulheres titulares da TUAP é, impressionantemente, 41,6% menor que o de homens.<sup>20</sup> Além disso, um número quatro vezes maior de mulheres relata ter que pagar para trabalhar, seja alugando TUAP, seja pagando taxas cobradas ilegalmente por agentes fiscalizadores do poder público, grupos criminosos de traficantes e milicianos ou administradores informais dos pontos de venda, numa rede de exploração que pressiona as mulheres desigualmente.

As consequências da opressão cruzada de classe, raça e gênero levam, ao mesmo tempo, a necessidade de criação de laços de solidariedade entre as mulheres. Frequentemente, a presença de mulheres nas ruas é apenas a ponta de uma rede de suporte feminina mais extensa, que pode ser compreendida, por um lado, como uma sobrecarga de trabalho

16 Ver tabela 5.

17 Ver tabelas 10 e 11.

18 Ver tabela 6.

19 Ver tabela 7.

20 Ver tabela 12.

doméstico não-remunerado (agora em escala coletiva), mas pode ser interpretada, por outro, como criação de formas de cooperativismo. Dentre as trabalhadoras que são mães, 24,2% deixam seus filhos com parentes e vizinhos, notadamente avós e madrinhas. Também na fabricação de mercadorias, essa rede pode se constituir, já que 30% das mulheres produzem para vender na rua - e destas, 67% dedicam-se ao preparo de alimentos. São amendoins, tapiocas, mas também quentinhas e churrasco, que volta e meia necessitam da atividade coordenada de outras mulheres na cozinha de casa. O “fazer comida”, atividade tradicionalmente feminina, vira trabalho produtivo quando feito para ser vendido na rua.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas diariamente pelas mulheres, a pesquisa revelou que não se pode reduzir esta condição a uma forma exclusivamente negativa, em conformidade com os resultados apresentados pela CAMTRA no ano de 2009. Ser camelô não é apenas o reflexo do desemprego e da pobreza, da impossibilidade ou dificuldades de inserção no trabalho formal. As mulheres entrevistadas também apontam vantagens, falam com orgulho das suas profissões e encaram não apenas como fruto de uma impossibilidade de escolha, mas destacando os aspectos positivos de serem responsáveis pelo seu próprio negócio, obtendo, por exemplo, maior liberdade em relação aos horários e ao fato de não se submeterem a humilhações e explorações praticadas no setor formal, principalmente nos serviços que exigem baixa qualificação.

## Balanço bibliográfico

A bibliografia sobre mercado informal é ampla e bem consolidada dentro das ciências sociais, fornecendo um quadro considerável de questões e informações acerca da organização e dos modos de funcionamento desses mercados e sua relação intrínseca com os circuitos da economia formal, cada vez mais globalizados. Foi a partir dessas discussões que esse projeto foi pensado e realizado, daí a importância de trazer as referências aqui, mesmo que de maneira breve.

Pesquisas desenvolvidas nas grandes cidades brasileiras e da América Latina chamam atenção para a diversidade de agentes que disputam e constituem os mercados informais nos centros das grandes cidades — camelôs, formalizados ou do pulo, fornecedores de mercadorias, sacoleiros, fiscais do poder público, guarda municipal, políticos, sindicatos, associações de comerciantes e de trabalhadores ambulantes e mais uma dezena de atores que, de uma forma ou de outra, acabam por incidir sobre as dinâmicas desses mercados, marcados pela instabilidade e constantes reajustes nos acordos que permitem e modelam o seu funcionamento (FREIRE, 2008, 2012; HIRATA, 2015; PINHEIRO-MACHADO, 2008; RABOSSI, 2004).

Como a literatura vem demonstrando, os agentes do poder público possuem um papel central no funcionamento do mercado informal. Atuando por meio da aplicação discricionária de seu poder de ordenamento, esses agentes acabam por regular o funcionamento de mercados que operam no entrecruzamento do formal e informal — em locais onde encontramos o camelô formalizado comercializando produtos sem nota fiscal, ao lado do camelô do pulo, sem autorização, ou daquele, com um pouco mais de poder, que cobra dos demais pelo ponto na rua, prática recorrente, e ilegal, de extorsão dos trabalhadores mais vulneráveis que atuam nos circuitos de transação de mercadorias populares.

Nesse processo, que a todo momento esbarra e se confunde com o mercado de bens ilícitos, esses agentes do Estado ativam um mercado paralelo, o “mercado político” ou mercado de proteção, em que se trocam subornos por alguma regularidade e estabilidade nos negócios, conformando, assim, as condições de funcionamento desses mercados populares (MISSE, 2002; TELLES, 2012).

Sobre a constituição e organização dos mercados informais, Hirata (2014) desenvolve importante reflexão em torno da construção do comércio de rua como um “problema”, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, focalizando dois períodos considerados pelo autor como centrais para a compreensão desse processo: i) 1980-1990, marcado pelas disputas em torno da autorização e regulação do trabalho ambulante e os impactos dos instrumentos de governo sobre as dinâmicas nas ruas; e ii) 2000-2010, que, para o autor, marca um deslocamento na relação entre governo e vendedores ambulantes, que combinaria, de maneira seletiva, as atividades do comércio de rua com a imposição de uma ordem pública pautada cada vez mais na militarização do espaço urbano. Ou seja, se, de um lado, se mantém a criminalização de uma grande parte dos camelôs, com a permanência dos confrontos, de outro, integra-se uma parcela desses trabalhadores, agora lidos sob a chave de “pequenos empresários” ou microempreendedores.

Pesquisas etnográficas recentes realizadas nos mercados populares das cidades latinas apresentam um cenário da economia informal caracterizado pela expansão, em termos de escala e densidade, de suas atividades e de suas conexões com os circuitos globalizados da economia formal. Nesse contexto, a importância crescente da China como fornecedora de produtos a preços baixos surge como um dos elementos responsáveis por essa mudança de escala nos mercados populares das grandes cidades da América Latina, recompondo as rotas transnacionais de circulação de mercadorias (PINHEIRO-MACHADO, 2008).

Indo um pouco mais a fundo, Pinheiro-Machado (2008) chama a atenção para as dinâmicas que configuram as rotas transnacionais dos circuitos de mercadorias. Por meio de seu trabalho etnográfico, feito desde os locais de produção de mercadorias na China até sua comercialização no Paraguai e no Brasil, a autora constatou os meios pelos quais a mercadoria pode mudar de status ao cruzar uma fronteira, passando de formal para informal, mesmo de legal a ilegal, em um processo que chamou de “metamorfoses legais” das mercadorias. Esses processos de transmutação de status ocorreriam devido às diferenças dos códigos e leis de um país para outro, assim como da variação dos limites de tolerância em cada contexto e das formas pelas quais essas mercadorias são comercializadas.

A partir daí, a autora argumenta que o mercado informal não ocorre nas margens do capitalismo e do desenvolvimento econômico, mas constitui parte estruturante do processo de circulação de mercadorias, tendo importância não apenas nos mercados populares, mas também por fomentar a construção de toda uma malha urbana no entorno dessas redes por onde circulam bens, riquezas e pessoas. Na mesma direção, Freire (2012) afirma não ser mais possível conceber a relação exclusiva entre informalidade e países subdesenvolvidos na medida em que a informalidade tende a ser, cada vez mais, absorvida nos processos econômicos da dita economia formal.

Pensando no exercício do trabalho ambulante, a mobilidade apresenta-se como um elemento central de reflexão. Apesar da relativa quantidade de “assentamentos” (pontos fixos de camelôs autorizados e regularizados pelo poder público), a maior parte das/os camelôs trabalha deslocando-se pelo espaço urbano, desde aqueles que circulam em busca do melhor

ponto, ou os que trabalham nas carrocinhas e bicicletas improvisadas, até os vendedores que atuam nos ônibus, trens e metrô, constituindo, assim, um enorme contingente de trabalhadoras/es ambulantes circulando pela cidade.

Além disso, as/os camelôs também enfrentam deslocamentos frequentes para a compra de mercadorias, que precisam ser repostas semanalmente, por vezes, diariamente. Nesse processo, são muitas as rotas possíveis, desde os sacoleiros (RABOSSI, 2004) que cruzam países em busca dos melhores produtos e preços, os deslocamentos no interior da própria cidade — por exemplo, no Rio de Janeiro, o principal ponto de abastecimento de camelôs que vendem doces são as lojas no entorno da Central do Brasil — até os deslocamentos entre cidades, como as excursões para São Paulo, principal destino daqueles que comercializam roupas e acessórios.

Igualmente, os circuitos cotidianos, como a ida da casa ao trabalho, à escola das/os filhas/os, ao posto de saúde ou mesmo a um passeio de final de semana, também constituem as experiências de camelôs na cidade. Desse modo, seus percursos, meios de transporte e a maior ou menor dificuldade em circular pelo espaço urbano configuram-se como elementos fundamentais na compreensão das trajetórias urbanas desse contingente de trabalhadoras e trabalhadores, assim como da vida urbana em si, que molda e é moldada também por esses percursos.

Entre esses movimentos que criam rotas, são muitos os elementos que constituem verdadeiros entraves à mobilidade — como a violência urbana e contra a mulher, ou a precariedade e o alto custo dos transportes públicos —, mas é também a partir deles que diferentes estratégias vão sendo formuladas de modo a superar, ou contornar, esses entraves.

A opção pelo enfoque de gênero proposta nesta pesquisa, voltada às mulheres que exercem o trabalho de ambulante, se apresenta como um desafio. Como se pode constatar rapidamente em um levantamento bibliográfico, apesar da consolidada literatura sobre dinâmicas e organização do mercado informal, são encontrados poucos estudos que lancem luz sobre as trajetórias e experiências dos sujeitos que atuam nesses mercados, dotando-os de corpos, raça e gênero.

Ao longo do tempo, e graças ao esforço de inúmeras mulheres pelo mundo, a perspectiva de gênero foi sendo incorporada a diferentes campos disciplinares, formando um vasto repertório de teorias feministas construídas a partir de contextos sociais, culturais, políticos e econômicos muito distintos que, hoje, permitem refletir a partir da multiplicidade e diversidade de mulheres atravessadas por questões de raça, etnia e classe, marcadores que conformam de maneiras distintas suas experiências de vida.

De acordo com Silva, Faria e Pimenta (2017), o conceito de gênero começou a popularizar-se, nos meios acadêmicos e nos movimentos sociais, entre as décadas de 1960 e 70, atrelado aos movimentos políticos contestatórios expressos nas manifestações contra a Guerra do Vietnã, o Maio de 68, o movimento hippie e a criação do partido dos Panteras Negras, por exemplo. Naquele momento, gênero começava a ser amplamente aceito e mobilizado para

ilustrar como as diferenças sociais entre homens e mulheres são socialmente construídas e não biologicamente estabelecidas. No entanto, permanecia ali uma reflexão pautada na experiência de um determinado grupo, majoritariamente brancas e de classe média, que não levava em consideração questões fundamentais como raça e classe, silenciando, dessa forma, as experiências de um enorme contingente de mulheres não brancas (Hooks, 2015).

No artigo “A classe operária tem dois sexos”, as autoras Hirata e Kergoat (1994) retomaram o início dos debates em torno dos limites do conceito de classe nos estudos marxistas, para refletir acerca das experiências das mulheres no interior da classe operária e, mais especificamente, das opressões de gênero vivenciadas por elas. Nesse sentido, as autoras recuperam outros trabalhos que, desde os anos 1970, faziam a crítica dessa reflexão que se pauta exclusivamente na classe, sem levar em conta outras distinções fundamentais e inter-relacionadas, não apenas o gênero, mas também nacionalidade, etnia e idade. Dessa forma, já nos anos 1990, as autoras chamaram atenção para o fato de que as relações sociais de classe e gênero se sobrepõem e não podem ser pensadas de maneira dissociada.

Dentre as diversas teorias feministas<sup>21</sup>, a vertente interseccional propõe uma discussão sobre as diferenças, desigualdades e privilégios sociais no interior do debate de gênero. O termo foi cunhado por Kimberlé Crenshaw que, a partir de seu trabalho como advogada ativista pelos direitos humanos e seu envolvimento com o movimento que ficou conhecido como Black Feminism, critica as políticas formuladas a partir de narrativas essencialistas e universalistas, que não alcançam todas as vivências de diferentes grupos que se encontram no entrecruzamento de opressões, especialmente das chamadas “mulheres de cor”. Para a autora, as estruturas de gênero e raça conformam uma maneira concreta de viver a pobreza (CRENSHAW, 1994; 2002).

Nesse mesmo sentido, Mohanty (2008) critica o trabalho de feministas ocidentais que pretendem falar sobre as “mulheres do terceiro mundo”, problematizando o que a autora entende como construção dessa mulher do terceiro mundo de forma monolítica. Com essa proposta, Mohanty, e tantas outras autoras que se lançaram nesse debate, buscava fugir das universalidades e dos discursos totalizantes que tendem a sufocar as diferenças. Pensando na necessidade de construir uma política de solidariedade entre as mulheres, Mohanty apostava na micropolítica da produção da vida como um caminho possível.

Tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo, organizações não-governamentais têm se dedicado a esse assunto com a produção de relatórios e cartilhas sobre as condições gerais de trabalho de mulheres camelôs (CAMTRA, 2011; GASPARGARCIA, 2015), como visto anteriormente neste relatório.

Já no campo acadêmico da sociologia no Brasil, a perspectiva de gênero foi sendo progressivamente incorporada a partir dos esforços de importantes autoras, especialmente no campo da sociologia do trabalho (cf. LAVINAS, 1997; BRUSCHINI, 1998, 1998a;

21 Para um debate sobre as diferenças fundamentais entre as diversas correntes teóricas feministas ver: SILVA, FARIA, PIMENTA, 2017.

GUIMARÃES, CONSONI, 2000). No geral, essas pesquisas estão inseridas no contexto de reestruturação produtiva do sistema capitalista brasileiro, pautado no processo de flexibilização dos contratos, des-assalariamento e fechamento de postos de trabalho no âmbito do mercado de trabalho formal, lançando luz sobre as formas pelas quais as trabalhadoras eram afetadas por esses processos, especialmente aquelas não brancas. Guimarães (2001), já nos anos 1990, argumentou sobre a importância de estudar os diferenciais de gênero para a compreensão da mobilidade entre as situações de trabalho às quais estavam submetidas as trabalhadoras e trabalhadores da indústria brasileira em um momento de perda de postos de trabalho.

Contudo, no que se refere à literatura sobre o mercado de trabalho informal, encontramos ainda menos estudos que pautem os marcadores de gênero e raça. Abreu, Jorge e Sorj (1994) fizeram importantes apontamentos sobre como esses marcadores se expressavam no setor informal brasileiro, ainda nos anos 1990. A partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, as autoras revelaram os padrões de ocupação no setor informal, de modo a ilustrar como as posições mais precarizadas e com menores rendimentos eram ocupadas, majoritariamente, pelas mulheres negras. Um cenário que, como vimos, ainda se perpetua.

A partir desses importantes estudos, e pensando e refletindo junto ao MUCA, fomos às ruas entrevistar mulheres e homens que atuam no mercado informal, como camelôs. Esse relatório é um primeiro esforço de se aproximar da realidade vivida hoje por esses/as trabalhadores/as para, a partir daí, poder contribuir para o aprofundamento da reflexão em torno das condições de trabalho e de vida desse importante grupo social, sublinhando as particularidades que marcam as experiências dos diferentes corpos que trabalham e vivem na cidade. Dessa forma, esperamos que esse relatório possa contribuir para subsidiar a reflexão dentro e fora da academia.

## Considerações finais

Embora o trabalho camelô seja reconhecido como profissão há quase 80 anos no país e regulamentado desde 1992 na cidade do Rio de Janeiro, a atividade ambulante nas ruas é dura e os/as trabalhadores/as enfrentam condições de precariedade no exercício da profissão. A dificuldade de acesso a banheiros e creches, a ausência de depósitos públicos, a falta de restaurantes populares, a arbitrariedade e a violência dos agentes fiscalizadores atingem camelôs todos os dias, e as mulheres são as mais afetadas. O grau de precariedade vivido pela categoria ainda é agravado pela inexistência de canais de diálogo junto ao poder público que, na contramão do reconhecimento pleno de sua cidadania, investe no armamento e na atribuição do uso de arma de fogo pela Guarda Municipal, rejeitando a criação de políticas públicas de proteção ao direito de trabalhar em condições justas e seguras. A insistência na repressão invisibiliza, perante aos órgãos públicos, a realidade cotidiana de uma parcela crescente de homens e mulheres que, diante do regime de austeridade atual, busca as ruas como alternativa de sobrevivência de suas famílias. O presente relatório almeja, em oposição, contribuir para a compreensão das condições de trabalho de homens e mulheres camelôs, servindo de subsídio para a promoção de melhores condições de trabalho na rua. A partir das informações produzidas pela pesquisa, e também apropriando-se das violações de direitos já descritas pelo Dossiê de Violações do Direito ao Trabalho e à Cidade dos Camelôs do Rio de Janeiro, pode-se identificar um conjunto de demandas ora apresentadas como recomendações ao poder público municipal. São elas:

### **1) A ampliação de licenças a partir de um novo cadastramento**

A pesquisa realizada evidencia um número muito grande de camelôs, sem licença, que demanda o direito de trabalhar nas ruas. O cadastro atual não cumpriu a determinação legal de constituir uma comissão com representantes legítimos dos camelôs para acompanhar todo o processo de cadastramento. Como resultado, uma série de distorções ocorreu, dentre elas, a concessão de licenças para pessoas que, efetivamente, não trabalham nas ruas, o que levou a um mercado de aluguel de licenças que aumenta o grau de exploração vivido pelos/as camelôs – um quadro que se agrava quando nos debruçamos sobre a realidade das mulheres. Um novo cadastro, realizado com acompanhamento e consulta da categoria, deve ser

realizado. A ampliação do número de licenças deve contemplar aqueles que estão na rua, com uma política que priorize as mulheres.

## **2) Melhores equipamentos de trabalho**

A insatisfação com as barracas é uma reclamação constante da categoria. Enquanto as ruas são crescentemente ocupadas por *food trucks*, que têm permissão da Prefeitura, o/a camelô deve se contentar com barracas de tamanho reduzido, o que lhes impede de proteger suas mercadorias e a si mesmo/a de sol, chuva e vento. Isso gera prejuízos econômicos e também à saúde do/a trabalhador/a, que demandam pela concessão de barracas em metragens mais apropriadas para a atividade ambulante.

## **3) A regularização de pequenos depósitos**

Uma das estratégias de organização do trabalho ambulante baseia-se na guarda de mercadorias e barracas nas casas e nas garagens de homens e mulheres camelôs que moram no centro. Consistem, assim, em pequenos depósitos, que não devem ser criminalizados, mas respeitados e regulamentados, já que fazem parte da vida comunitária de apoio à diminuição dos custos e à sobrevivência dos/as trabalhadores/as.

## **4) A criação de depósitos públicos**

A Prefeitura pode dispor de prédios que possam servir de depósitos públicos, com higiene, organização e instalações de elevada importância para os/as camelôs, como banheiros. Isso solucionaria um grave problema enfrentado pela categoria: a exploração particular, de forma inadequada, por grandes depósitos. Neles, não há segurança às mercadorias e aos equipamentos de trabalho dos/as ambulantes, gerando grandes prejuízos.

## **5) A retirada da Guarda Municipal da fiscalização do comércio ambulante**

A Guarda Municipal tem a competência para fazer a segurança do patrimônio público municipal; a competência para fiscalizar as posturas municipais, no que diz respeito ao uso das vias públicas e do comércio ambulante, deve ser atribuição de fiscal de posturas ou de servidor público recrutado treinando para essa finalidade. Desse modo, a atuação da guarda municipal consiste em desvio de função e viola o direito ao trabalho dos camelôs, o que se agrava com a truculência e a falta de preparo dos agentes. A retirada da Guarda Municipal da tarefa deve ser, pois, imediata.

## **6) A instalação de banheiros**

A falta de banheiros tem impacto sobre a saúde de ambulantes e aumenta o grau de vulnerabilidade vivido por trabalhadores e trabalhadoras da rua, que passam a depender da boa vontade de comerciantes das redondezas. A instalação de banheiros públicos em locais estratégicos do centro, em especial nos pontos de concentração de camelôs, atua

diretamente no bem-estar dos/as trabalhadores/as, servindo, ainda, como política de saúde preventiva.

### **7) A abertura de creches públicas**

O acúmulo das tarefas domésticas e do sustento financeiro da casa sobrecarrega as mulheres (negras e imigrantes), perpetuando as desigualdades sociais estruturadas em termos de gênero e raça e limitando suas possibilidades de participação política na arena pública. O investimento na instalação de creches públicas - no centro e demais nos bairros populares – é, reconhecidamente, uma política pública eficiente na reversão do padrão de desigualdades entre homens e mulheres, contribuindo, inclusive, para o aumento da renda média per capita das famílias e o conseqüente incremento no bem-estar social.

### **8) Realização de campanhas de inscrição previdenciária**

Um número alarmante de camelôs não é inscrito no sistema de Previdência Social. Em decorrência disso, os/as trabalhadores/as não tem direito à aposentadoria; portanto, na eventualidade de acidente ou doença ou, ainda, na impossibilidade de trabalhar pelo avanço da idade, os/as camelôs estão expostos/as a um alto grau de vulnerabilidade, já que seus rendimentos dependem exclusivamente do que ganham a partir de seu trabalho nas ruas. O poder público deve agir em benefício da população e, mais particularmente, da categoria, realizando campanhas de inscrição previdenciária para garantir a vida digna a camelôs e seus dependentes.

### **9. Fim da apreensão de mercadorias dos camelôs em situação irregular**

O relatório evidencia processos de despossessão, legal e extralegal, decorrente da apreensão de mercadorias de trabalhadoras/es camelôs sem licença, que expressam um violência contra as pessoas que necessitam trabalhar e que empregam suas economias na compra de produtos para a comercialização nas ruas. Mesmo em caso de proibição do exercício da atividade, a apreensão de mercadorias de camelôs deve ser proibida pelo poder público, evitando alimentar o circuito secundário fundado na despossessão daqueles que estão inseridos no comércio e serviço das ruas.

**O cumprimento de todas as reivindicações deve ser acompanhado por uma Comissão de Camelôs eleitos em Assembleia organizada pelos/as próprios/as ambulantes, de forma a contar com a legitimidade e a representatividade da categoria.**

## Bibliografia

ABREU, Alice; JORGE, Angela; SORJ, Bila. “Desigualdade de gênero e raça: o informal no Brasil em 1990”. In: Revista Estudos Feministas, nº especial, 2º sem, 1994. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16101>>.

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades [recurso eletrônico]: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018, s.p.

CRESHAW, Kimberlé. “Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color”. In Martha Albertson Fineman, Rixanne Mykitiuk, (Eds). The Public Nature of Private Violence. New York: Routledge, 1994.

\_\_\_\_\_. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”. In: Revista de Estudos Feministas, ano 10, Florianópolis: UFSC, 2002.

COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO; RELATORIA DO DIREITO À CIDADE DA PLATAFORMA DHESCA BRASIL. Dossiê Violações ao Direito ao Trabalho e ao Direito à Cidade dos Camelôs no Rio de Janeiro. Setembro de 2014.

HARVEY, David. *Rebel cities: from the right to the city to the urban revolution*. Verso: London; New York, 2012.

FREIRE, Carlos. “Trabalho Informal e Redes de Subcontratação”. São Paulo: Dissertação de mestrado, FFLCH-USP, 2008.

\_\_\_\_\_. “Mercado informal e Estado: o jogo de tolerância e repressão”. In: AZAIS, C; KESSLER, G; TELLES, V. (orgs). *Ilegalismos, cidade e política*. Belo Horizonte: Ed. Fino Traço, 2012.

GUIMARÃES, Nadya; CONSONI, Flávia. “As desigualdades reestruturadas: um olhar sobre os diferenciais de sexo e raça no acesso ao trabalho em setores selecionados da atividade produtiva”. Relatório apresentado ao Projeto FINEP/CUT/CEBRAP: *Reestruturação Produtiva, Política Industrial e Contratação Coletiva nos Anos 90: As Propostas dos Trabalhadores*. São

Paulo, julho, 2000.

GUIMARÃES, Nadya. "Laboriosas, mas redundantes: diferenciais de gênero nos padrões de mobilidade no trabalho industrial no Brasil dos anos 90". In: Revista de Estudos Feministas, Florianópolis, ano 9, 2001.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. "A classe operária tem dois sexos". In: Revista Estudos Feministas, vol. 2, n. 3, pp. 93-100, 1994.

HIRATA, Daniel. "Street commerce as a 'problem' in the cities of Rio de Janeiro e São Paulo". In: *Vibrant*, Virtual Braz, vol. 11, n. 1, pp. 96-117, 2014.

HIRATA, Daniel. Comércio ambulante no Rio de Janeiro e em São Paulo: grupos de poder e instrumentos contemporâneos de governo. In: BIRMAN, Patrícia; LEITE, Márcia Pereira; MACHADO, Carly; CARNEIRO, Sandra de Sá (orgs). Dispositivos urbanos e trama dos viventes: ordens e resistências. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2015.

HOOKS, Bell. "Mulheres negras: moldando a teoria feminista", In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 193-210. Acessado a 17-12-2015, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n16/0103-3352-rbcpol-16-00193.pdf>.

LAVINAS, Lena. "Emprego feminino: o que há de novo e o que se repete". In: Dados, vol.40, n.1, pp.41-67, 1997.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

MARCONDES, Mariana Mazzini; PINHEIRO, Luana; QUEIROZ, Cristina; QUERINO, Ana Carolina; VALVERDE, Danielle (orgs). Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20978](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20978).

MISSE, Michel. "O Rio como bazar: a conversão da ilegalidade em mercadoria política." In: *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime da violência*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, pp. 211-228, 2006.

MOHANTY, Chandra. "Bajo los ojos de occidente: Academia Feminista y discurso colonial". In: NAVAZ, Lilian; HERNÁNDEZ, Aída (orgs). *Descolonizando el Feminismo: Teorías y Prácticas desde los Márgenes*. Madri: Ed. Cátedra, 2008.

PAULISTA, Amanda; MAZZONETTO, Kátia; LADEIRA, Thatiane. "Mulheres ambulantes se dando conta da violência". São Paulo: Gaspar Garcia, 2015.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. "China-Paraguai-Brasil: uma rota para pensar a economia informal." Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 23, no. 67, pp. 117-192, 2008.

PRONI, Marcelo Weishaupt; GOMES, Darcilene Claudio. Precariedade Ocupacional: uma questão de gênero e raça. *Estudos Avançados*, 29 (85), p. 137-151, 2015

PLATAFORMA DHESCA BRASIL. O Impacto da Política Econômica de Austeridade nos Direitos Humanos. Plataforma DHESCA Brasil - Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, 2017. Disponível em [http://austeridade.plataformadh.org.br/files/2017/11/publicacao\\_dhesca\\_baixa.pdf](http://austeridade.plataformadh.org.br/files/2017/11/publicacao_dhesca_baixa.pdf).

RABOSSI, Fernando. “Dimensões da espacialização das trocas: a propósito de mesiteros e sacoleiros em Ciudad del Este.” *Revista do Centro de Educação e Letras*, vol. 6, pgs. 151-176, 2004.

SADER, Eder. *Quando Novos Personagens Entraram em Cena*. São Paulo: Paz e Terra, 1988

SANTIAGO, Carlos Eduardo Pinto; VASCONCELOS, Ana Maria Nogales. Do catador ao doutor: um retrato da informalidade do trabalhador por conta própria no Brasil. *Nova Economia*, v.27 n.2 p.213-246, 2017

SILVA, Alaiane de Fátima dos Santos; SANTOS, Iara Amora dos; SILVA, Eleutéria Amora da. *Trabalhadoras Ambulantes: Vida, Trabalho e Direitos*. Rio de Janeiro, Casa da Mulher Trabalhadora – CAMTRA, 2011.

SILVA, Natália Alves da; FARIA, Daniela; PIMENTA, Marília. “Feminismo e o espaço urbano: apontamentos para o debate”. In: *Anais do XVII ENANPUR*, São Paulo, 2017.

TELLES, Vera. “Fronteiras da lei como campo de disputa: jogos de poder nas dobras do legal e do ilegal: anotações de um percurso de pesquisa. In: AZAIS, C; KESSLER, G; TELLES, V. (orgs). *Ilegalismos, cidade e política*. Belo Horizonte: Ed. Fino Traço, 2012.

\_\_\_\_\_. “Cidade: produção de espaços, formas de controle e conflito”. *Revista de ciências sociais*, vol. 46, n. 1, pp. 15-42, 2015.

VALENTIM, Erika Cordeiro do Rêgo Barros; PERUZZO, Juliane Feix. O Empreendedorismo nas Políticas Públicas de Trabalho e Geração de Renda. *Argum.*, Vitória, v. 10, n. 1, p. 261-275, jan./abr. 2018.